

**DAIANE ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**FAMÍLIA EXTENSA: UMA ALTERNATIVA PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E  
DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA?**

**FLORIANÓPOLIS – SC  
2011.2**

**DAIANE ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**FAMÍLIA EXTENSA: UMA ALTERNATIVA PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA?**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, Centro Sócio-Econômico, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Ma. Cristiane Selma Claudino

**FLORIANÓPOLIS – SC  
2011.2**

**DAIANE ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**FAMÍLIA EXTENSA: UMA ALTERNATIVA PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA?**

Este Trabalho de Conclusão de Curso é um requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e foi julgado e aprovado no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina pela Comissão Examinadora constituída dos membros:

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Cristiane Selma Claudino  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Presidente

---

Assistente Social Leandra Nunes Karsten  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
PAEFI/ Criança e Adolescente  
1<sup>a</sup> Examinadora

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sirlândia Schappo  
Universidade Federal de Santa Catarina  
2<sup>a</sup> Examinadora

Florianópolis, dezembro de 2011.

*Dedico este ao meu noivo e amigo Dênis Villalva, pelo apoio incondicional sem o qual este trabalho não seria concretizado. E aos meus amados pais, Cleusa André de Oliveira e Rogério de Oliveira, pelo amor, carinho, zelo, proteção e, principalmente por me ensinarem que família é o bem mais precioso que existe.*

## AGRADECIMENTOS

*Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a DEUS,  
por ter me dado força e me protegido em todas as situações da minha vida,  
e por ter colocado em meu caminho muitas pessoas especiais,  
as quais eu posso agradecer neste momento.*

*Um grande obrigada ao meu noivo Dênis Villalva,  
que tem me apoiado deste o início,  
ouvindo meus desabaços, meus medos, minhas conquistas,  
vibrando quando tudo estava bem e fazendo os momentos difíceis muito mais leves.  
Principalmente por sua compreensão em todos os finais de semestre  
e na elaboração deste TCC, que me fizeram ter que ficar finais de semana longe.  
NEOQEAV – Para sempre!*

*Aos meus pais por estarem comigo em todos os momentos,  
respeitado e apoiado as minhas decisões  
e segurando o choro todas as vezes que eu saía da casa deles e voltava para a  
UFSC com lágrimas nos olhos por querer ficar com eles. Amo Vocês!!!*

*Aos meus irmãos, Filipe e Fernanda André de Oliveira,  
pelas longas conversas telefônicas em momentos em que eu precisava  
estar perto deles. Obrigada meus amores!!!*

*Aos meus colegas de curso, que fizeram o cotidiano de aulas mais prazeroso.  
Os que estão comigo desde o começo: Manoela Bion, Susana Assunção,  
Thiago Ientz, Thaís Amado, Débora Frescura, Andressa Clein e Saulo Mesquita.  
Os que eu encontrei durante o curso: Daiana dos Reis e Rafael Cidade.  
Levarei cada um de vocês no meu coração!*

*As meninas da Casa das 33 mulheres (Moradia Estudantil da UFSC)  
As quais me ensinaram a conviver com diferentes culturas,  
a ser uma pessoa mais compreensiva e a principalmente a dividir.  
As minhas colegas de quarto que já se formaram: Josiane Trevisol e Edna  
As minhas atuais colegas de quarto: Edy e Fran.  
Fran, o seu apoio foi fundamental para a elaboração desse TCC,  
obrigada por tudo!*

*As técnicas da Equipe de Acompanhamento do PAEFI/ Criança e Adolescente.  
Meninas, o tempo que eu passei com vocês foi maravilhoso, aprendi muito com  
cada uma de vocês, obrigada pelo carinho, apoio e amizade.  
Nunca esquecerei de vocês!*

*A minha SUPERvisora de estágio,  
Leandra Nunes Karsten.  
Aprendi muito com você. Você é um exemplo de mulher, profissional, mãe e amiga.  
Obrigada por todo o apoio, compreensão e carinho dedicados  
a mim durante o período de estágio!*

*Quando eu crescer, quero ser igual a você!*

*As minhas colegas estagiárias, companheiras de todas as horas:*

*Elaine Boing, Taiana Santos, Luana Martimiano,  
e o estagiário Cristiano Sortica.*

*Obrigada por tudo turminha!*

*Vou sentir muitas saudades de vocês!*

*A minha orientadora Cristiane Claudino,  
pelo carinho e paciência na elaboração deste trabalho.*

*A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC – PRAE,  
por meio das políticas sociais de permanência do acadêmico na universidade,  
como Moradia Estudantil, Restaurante Universitário, Bolsa Permanência,  
entre outros direitos conquistados, sem os quais eu, e muitos estudantes não  
conseguiriam permanecer na UFSC.*

*A Márcia Villalva e a Assistente Social Andréia Soares,  
pela colaboração na leitura e sugestões para elaboração deste trabalho.*

*A coordenadora do PAEFI/ Criança e Adolescente,  
Sandra Coimbra,  
por ter permitido o acesso aos prontuários das famílias.*

*E a todos, que mesmo não citados, colaboraram de alguma  
maneira para a elaboração deste TCC  
o meu OBRIGADA!!!*

*Nem tudo que se enfrenta pode ser  
modificado, mas nada pode ser  
modificado até que seja enfrentado.  
Albert Einstein*

OLIVEIRA, Daiane André de. **Família Extensa: Uma alternativa para a proteção de crianças e de adolescentes vítimas de violência?**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo conhecer a realidade de crianças e de adolescentes vítimas de violência familiar que foram perpetradas pela sua família de origem e que atualmente encontram-se sob cuidado substituto de sua família extensa. A fim de atingir o objetivo exposto, foram elaboradas as seguintes questões norteadoras: Como era a dinâmica da família de origem da criança/adolescente? Como as crianças e adolescentes estão atualmente, sob os cuidados da sua família extensa? A pesquisa possui caráter qualitativo e realizou-se por meio de pesquisa documental, utilizando-se dos prontuários das famílias atendidas na Equipe de Acompanhamento do PAEFI/ Criança e Adolescente do município de Florianópolis/SC, onde as crianças/adolescentes estavam sob os cuidados de sua família estendida. Foram diagnosticados 18 (dezoito) famílias onde os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes era algum membro da família extensa, e optou-se por realizar com 4 (quatro) famílias, as quais abordavam os 4 (quatro) tipos de violência familiar perpetradas contra crianças e adolescentes: a violência física, a violência sexual, a violência psicológica e a negligência. A análise de dados foi efetuada em três fases, compreendida entre: Pré-análise, Exploração e descrição do material, e Análise dos dados obtidos. A pesquisa revelou que a família extensa pode ser uma alternativa eficaz na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, pois além de garantir o direito da convivência familiar e comunitária preconizada no artigo 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, evita a institucionalização, que pode configurar como mais uma violência contra elas.

**Palavras-chave:** Família extensa. Criança e Adolescente. Violência Doméstica.

## LISTA DE SIGLAS

BO	Boletim de Ocorrência
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DP	Departamento de Polícia
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
HI	Hospital Infantil
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IML	Instituto Médico Legal
IPQ	Instituto de Psiquiatria
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. FAMÍLIA</b> .....	14
1.1. FAMÍLIA – UM SISTEMA EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO .....	17
1.2. MUDANÇAS OCORRIDAS NO ÂMBITO FAMILIAR .....	21
<b>2. VIOLÊNCIA E FAMÍLIA</b> .....	26
2.1. VIOLÊNCIA EM SUAS DIVERSAS FORMAS .....	26
2.2. VIOLÊNCIA FAMILIAR .....	30
2.3. FORMAS DE VIOLÊNCIA COMETIDAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	34
2.4. DENUNCIAR PARA PROTEGER .....	38
<b>3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS DA FAMÍLIAS</b> .....	42
3.1. DESCRIÇÃO .....	43
3.1.1. Prontuário 01 .....	43
3.1.2. Prontuário 02 .....	47
3.1.3. Prontuário 03 .....	50
3.1.4. Prontuário 04 .....	54
3.2. ANÁLISE SOBRE AS FAMÍLIAS .....	60
3.2.1. Família de Origem .....	60
3.2.2. Família Extensa .....	67
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	74
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	77

## INTRODUÇÃO

Abordar o tema família é uma tarefa complexa e temporal, visto que ao longo dos anos os arranjos familiares sofreram modificações constantes, as quais são motivadas por questões internas e externas ao âmbito familiar, estando dialeticamente articulada ao meio nos quais estão inseridos.

O modelo de família patriarcal composto por pai, mãe e filhos não pode mais ser considerado o padrão generalista do que se entende como família na atualidade. Esse fato é explicado pelas mudanças ocorridas em nossa sociedade, as quais impulsionaram o surgimento de outros tipos de composição familiar, que demonstram melhor a realidade vivenciada pelos núcleos familiares.

A família está coberta por ideologias que já não dão conta da realidade vivida atualmente. Uma das ideologias geralmente disseminadas é a de que a família é uma instituição que promove a proteção e o cuidado aos seus integrantes, mas essa não deve ser tomada como verdade absoluta, visto que nem sempre esta é a realidade encontrada por muitas crianças e adolescentes. A família nem sempre consegue cumprir com seu papel protetivo, fato que algumas vezes é agravado pela desresponsabilização do Estado frente às famílias. A família apresenta-se como uma caixa de ressonância das mazelas sociais, espaço privilegiado das diversas expressões da questão social. Não podendo-se desconsiderar que muito mais que um espaço de cuidado é um espaço a ser cuidado.

A violência no âmbito familiar está se tornando cada vez mais visível, e a hoje em dia é comum observar em noticiários de jornais e na mídia televisiva, um número cada vez maior de crimes cometidos por familiares ou pessoas que tem laços consanguíneos com a vítima. Essa realidade geralmente causa indignação por não ser admissível aos olhos da sociedade, tendo em vista que carregam um significado repleto de valores e de emoções.

A sociedade vê a família como uma instituição que tem o dever de promover proteção e cuidado aos seus membros. Dessa forma, a desproteção acaba causando estranhamento e indignação à maioria das pessoas, porém esta problemática é mais recorrente na atualidade do que se imagina, visto que muitas das famílias de origem das crianças e dos adolescentes não conseguem exercer a

garantia de proteção, e a permanência nessas famílias é um fator de risco para elas devido à negligência, violência física, violência psicológica e violência sexual sofridas. Conhecer essa realidade é importante para o trabalho realizado com famílias, pois auxilia nas ações voltadas à problemática.

Tive minha experiência de estágio, no período de março à dezembro de 2011, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI/ Criança e Adolescente), o antigo Programa Sentinela<sup>1</sup> o qual trabalha com diversas modalidades de violência contra crianças e adolescentes. Neste Serviço são atendidas famílias que não romperam com o vínculo familiar e que perpetraram alguma dessas modalidades de violência: negligência, violência sexual, violência física e violência psicológica, contra crianças e adolescentes. Fiz parte da equipe de acompanhamento, a qual intervém junto a essas famílias buscando a mudança do padrão violento ou abusivo existente, bem como a ampliação da rede de proteção da criança e/ou adolescente e de seus familiares.

Nesta experiência de estágio foi possível observar que em muitos dos casos atendidos, a permanência da criança/adolescente junto a sua família de origem era um fator causador de risco para ela, devido às violências cometidas pelos seus responsáveis. Em situações como essas, se fazia necessário procurar outras formas de proteção, entre elas estava a busca por membros da família extensa que pudessem assumir os cuidados da criança/adolescente.

Observou-se que a família extensa é uma opção que deve ser considerada e procurada para a proteção de crianças e de adolescente que estão em alguma situação risco, como forma de evitar a institucionalização, promover proteção e garantir direitos, como o da convivência familiar, preconizado no Estatuto da Criança

---

<sup>1</sup> Em 1993, a divulgação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes no Brasil, gerou maior visibilidade ao tema. Através de discussões impulsionadas pela CPI, foi apresentado e aprovado em assembleia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil, no qual o poder público reconhece a gravidade das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, tratadas até então apenas no âmbito municipal e de forma insuficiente. Com o objetivo de combater essa violência, bem como criar, fortalecer e implementar ações articuladas que garantam a doutrina da proteção integral preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 2001, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso foi criado o “Programa Sentinela”. Durante os anos este Programa foi sofrendo reestruturações e, em 2009, a partir da Resolução nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a nomenclatura do Serviço é reformulada novamente, passando a denominar-se “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos” (PAEFI/ Criança e Adolescente).

e do Adolescente (ECA)<sup>2</sup>.

Salienta-se que nem sempre se conseguiu êxito nessa medida, contudo, como o cuidado substituto é uma possibilidade de proteção, pretendeu-se estudar como a família extensa pode contribuir com a proteção de crianças e adolescentes que estão em situação de risco na permanência com a sua família de origem.

Diante dessas indagações sobre a temática encontrada, têm-se como objeto deste estudo conhecer **a realidade de crianças e de adolescentes vítimas de violência familiar que foram perpetradas pela sua família de origem e que atualmente encontram-se sob cuidado substituto de sua família extensa.**

Assim definiu-se como objetivos:

**a) Geral:**

- Investigar a realidade de crianças e de adolescentes vítimas de violência familiar que foram perpetradas pela sua família de origem e que atualmente encontram-se sob cuidado substituto de sua família extensa.

**b) Específicos:**

- Identificar dentre os casos atendidos pela equipe de acompanhamento do PAEFI/ as crianças/adolescente vítimas de violência familiar perpetrada pela sua família de origem que estão sob os cuidados de algum membro da sua família extensa;
- Estudar a dinâmica e o funcionamento das famílias de origem e as modalidades de violência cometidas contra suas crianças e adolescentes;
- Analisar a situação da criança/adolescente que estão sob os cuidados da sua família extensa.
- Investigar se a família extensa dos casos em estudo, consegue ser protetiva e se rompe com o processo de violência perpetrado pela família de origem.

A fim de atingir o objetivo deste trabalho, foram elaboradas as seguintes

---

<sup>2</sup> O artigo 19 do ECA preconiza que “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em uma família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.”

questões norteadoras: Como era a dinâmica da família de origem da criança/adolescente? Como as crianças e adolescentes estão atualmente, sob os cuidados da sua família extensa?

Para isso, foi realizada pesquisa bibliográfica na fase inicial do trabalho, com o objetivo de ter maior embasamento teórico referente a família e violência familiar. O presente trabalho possui caráter qualitativo, pois levou em consideração elementos para além dos dados numéricos como a percepção, o sujeito, o contexto social e histórico. Esse trabalho realizou-se por meio de pesquisa documental, utilizando-se dos prontuários das famílias atendidas na equipe de acompanhamento do PAEFI/ Criança e Adolescente do município de Florianópolis, onde as crianças/adolescentes estavam sobre os cuidados de sua família estendida.

Assim, este trabalho estrutura-se em três seções:

Na primeira seção aborda-se o tema família, fazendo-se considerações acerca da dinâmica, organização, conceitos e transformações ocorridas no âmbito familiar na sociedade. Além de realizar reflexões acerca dos fatores internos e externos que interferem na vida dos seus membros, os quais a família precisa absorver e criar formas para manter sua existência.

A segunda seção apresenta reflexões sobre as principais formas de violência, destacando as formas de violência cometidas contra crianças e adolescentes expressas no meio familiar, tão frequente em nossa sociedade. Além disso, também apresentam-se a importância das denúncias contra qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes.

A terceira e última seção, entra no universo da pesquisa documental efetuada sobre a temática, onde apresenta a descrição e a análise das quatro famílias estudadas nos prontuários do PAEFI/ Criança e Adolescente.

Concluindo, nas Considerações Finais, foram resgatados os aspectos abordados durante toda a elaboração do trabalho, bem como reflexões acerca da problemática estudada.

## 1. FAMÍLIA

Abordar o tema família não é uma tarefa fácil, isso porque ela está em constante transformação, se modificando através do tempo assim como as pessoas que dela fazem parte. Cada pessoa é única e tem suas particularidades, assim ao estudar a família, deve-se levar em conta que cada uma é composta por indivíduos diferentes que formam um grupo de pessoas distintas.

Atualmente existem tantas composições e modos de organização familiar, que seria impossível apontar uma única forma para servir como um padrão para a sociedade. Não há um modelo pronto e acabado que possa orientar as outras famílias e sirva como exemplo unânime e universal para todas as outras.

O tema família é tão abrangente, que diversos autores abordam essa temática por possibilitar discussões relevantes para diferentes áreas de estudo, como sociologia, antropologia, filosofia, educação, política, saúde, entre outras. Cada área propõe suas definições, questionamentos e concepções acerca da família, baseadas na sua estrutura, nas suas funções ou em ambas.

É importante salientar que apesar das particularidades existentes em cada família, há elementos comuns entre elas, os quais devem ser considerados para o seu entendimento. São características geralmente encontradas nas famílias, que nos dão suporte para compreender sua dinâmica, composição e suas relações. Para compreender a família é primordial ainda caracterizá-la e verificar o que é essa instituição.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 226, parágrafo 4º, define família como um grupo formado por qualquer dos pais e os seus descendentes. Assim também define a Lei nº 8.069<sup>3</sup> que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde em seu artigo 25, expõe que a “família natural” é o grupo de pais ou qualquer deles e seus descendentes. Essas definições não determinam que a família deva ter algum arranjo específico de formação, apenas ter algum laço de filiação, colocando de lado a família onde entre os seus componentes não há vínculos de filiação, como os casais sem filhos.

Além da legislação vigente, autores que estudam a temática, também

---

<sup>3</sup> A Lei de nº 8.069 foi sancionada em 13 de julho de 1990.

procuram uma definição de família com a qual possam trabalhar, como Miotto que entende a família como “um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos” (MIOTTO, 1996 apud MIOTTO, 1998, p. 21). Essa definição da autora não estabelece a necessidade de laços de filiação, mas dá a ideia de tempo e lugar, onde o grupo de pessoas que não necessariamente têm laços de parentesco, convivem por um determinado tempo em um mesmo lugar.

Esse trabalho fará uso da definição que caracteriza a família como uma “organização formada por um conjunto de pessoas com quaisquer laços reconhecidos de parentesco, independentemente de seu local de residência” (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001, p. 5). Isso porque nossas análises não serão reducionistas ao núcleo familiar, ou seja núcleo composto por parentes que residem na mesma casa, como é caracterizada por muitos autores. Desta forma o objeto de estudo deste trabalho requisita conceituar família para além do espaço do domicílio, visto que ele é focado na família extensa<sup>4</sup> da criança/adolescente, entendido pelo ECA, em seu Parágrafo Único, do artigo 25, “como aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”.

De acordo com Santo (2010) o conceito de família extensa já era utilizado e considerado tanto na literatura dedicada a temática quanto por profissionais atuantes na área da criança/adolescente antes mesmo desse conceito ser expresso de forma legal.

O que torna o estudo sobre família complexo é o fato de ela ser uma instituição dotada de várias características que vão além dos laços de parentesco, há também nesse espaço normas de relacionamento interno que regem os direitos e deveres dos seus membros que podem variar muito dependendo da forma da estrutura familiar encontrada e da intensidade da convivência dos seus integrantes (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001). Essa estrutura vai se transformando na medida em que vão surgindo acontecimentos que provocam mudança na dinâmica existente, como doenças, mortes, separações, casamentos, nascimento do primeiro e demais

---

<sup>4</sup> O termo “família extensa” tem como sinônimos: “família ampliada” e “família estendida”.

filhos, adolescência, velhice, entre outros.

Segundo Cervený et al. (1997), durante a sua história, a família passa por algumas fases que provocam mudanças em sua dinâmica e em suas demandas. A primeira fase, é denominada de “Fase de Aquisição”, que é o momento em que a família está se formando e se organizando para adquirir a formação do que se entende como família. Esta fase inclui:

[...] a escolha do parceiro, a formação de um novo casal, a chegada do primeiro filho (que transforma o jovem casal em nova família) e a vida dos filhos pequenos. [...] é uma fase na qual há o predomínio da tarefa de ADQUIRIR. E adquirir em todos os sentidos: material, emocional e psicológico. (CERVENY et al., 1997, p. 49).

É importante salientar, que um casal sem filhos também é uma família que passa pela Fase de Aquisição. Esta fase não é vivida apenas por casais que estão formando uma família pela primeira vez, mas também por casais que estão começando a formar uma nova família após já terem constituído uma anteriormente:

[...] podemos considerar em Fase de Aquisição tanto aquele jovem casal que acaba de deixar a escola e as casas paternas para ingressar no mercado de trabalho e na vida conjugal, como aquele casal que se une pela segunda vez ou terceira vez, já profissionalmente estabelecido e com a responsabilidade de cuidar e/ou sustentar filhos de uniões anteriores (CERVENY et al., 1997, p. 49).

Além desta, a família passa pela fase que Cervený et al. (1997), chamam de “Fase adolescente”, que é o momento onde os filhos estão na adolescência, experimentando as mudanças físicas e emocionais deste momento, e o pais precisam fazer modificações na dinâmica familiar para abarcar as novas demandas trazidas por eles e também:

[...] passam a rever sua própria adolescência e os aspectos que podem ser resgatados de uma juventude ainda presente diante de si. Os pais, portanto, experimentam aqui um novo período de transição, que conviemos balizar de 'Segunda Adolescência' (CERVENY et al., 1997, p. 77).

Ainda é abordada a “Fase Madura”, que é a fase onde os filhos já são adultos, e a família passa por mudanças como: “1. a saída do primeiro filho de casa; 2.

inclusão da terceira geração e parentes por afinidade; 3. cuidados com a geração mais velha e conseqüente mudança no relacionamento” (CERVENY et al., 1997, p. 103).

O autores finalizam discutindo o que eles chamam de “Fase Última”, onde as relações familiares são “marcadas pela reestruturação de papéis, com à saída física de alguns membros de núcleo familiar e a inserção de novos membros como noras, genros e netos” (CERVENY et al., 1997, p. 127).

Assim, as famílias vivenciam momentos e processos particulares de convivência familiar, dependendo das relações que se estabelecem entre os seus integrantes, a fase a qual esta passando e o contexto social onde vive. E nesse processo ainda deve ser considerada a cultura da sociedade a qual pertence, visto que:

[...] a cultura enquanto atividade criadora dos humanos, que vai definir através dos tempos, modelos diversos de família, com papéis, regras de funcionamento, organização e tipo de bem-estar, próprios de cada período histórico (LIMA, 2006, p.21).

Então para se trabalhar com família e intervir de forma adequada, é importante conhecê-la e fazer uso de teorias que possam dar subsídio a ação profissional, pois não há como intervir apenas através de intuição ou do que o Assistente Social considera importante ou correto (MIOTO, 1998).

### 1.1. FAMÍLIA – UM SISTEMA EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO

Segundo Mioto (1998) a família é um sistema formado por subsistemas que possuem determinadas funções familiares e são:

[...] constituídos pelos membros da família individualmente ou agrupados (exemplo, subsistema dos pais, do casal, dos filhos, dos irmãos) e fornecem a base necessária para o processo de manutenção do "eu diferenciado" e de desenvolvimento da interpessoalidade. São marcados por regras que definem quem participa e como participa de cada subsistema. Tal definição é denominada fronteira e esta tem a função de garantir a diferenciação do sistema. Por isso, sua nitidez é fundamental para que o sistema tenha autonomia suficiente a fim de deslocar suas funções, sem prejudicar o contato entre os membros de cada subsistema (MIOTO, 1998, p. 23).

Desta forma, cada família possui um sistema próprio de interação onde se constroem as suas relações. A família não pode ser entendida apenas como uma soma de pessoas que fazem parte dela, mas pelas relações que se estabelecem entre os seus membros, onde cada um contribui para constituir a sua estrutura familiar<sup>5</sup>. O modo como as pessoas se articulam entre si e com os outros sistemas externos à família, influenciará na estrutura familiar, no modo de organização estabelecido entre os seus membros (MIOTO, 1998).

Essa estrutura familiar construída pelos seus membros, não se dá apenas através das relações internas estabelecidas entre eles, mas da relação desses com os outros sistemas, como as outras instituições e a família extensa. A maneira como será estabelecida essa dinâmica dependerá do “desenvolvimento emocional de cada um de seus membros (necessidades, aspirações, possibilidades) e à forma como vão sendo moldados os papéis familiares” (MIOTO, 1998, p. 24).

Minuchin (1982) define a família como “um sistema em constante transformação”, porque ela sofre pressão por todos os lados e a todo o momento, tendo que se adaptar para sobreviver e absorver essa pressão do melhor modo possível. A complexidade do tema família se dá porque segundo o autor, existem variáveis que colaboram com a mudança da dinâmica familiar, tais como as pressões internas e externas, que podem modificar o modo de organização e relação familiar já existente. A pressão interna é causada por mudanças na evolução dos seus próprios membros e subsistemas, e à pressão externa acontece mediante as exigências para se acomodar às instituições sociais significativas a qual fazem parte, que têm um impacto sobre os membros familiares.

Para sobreviver a essas pressões a família precisa se adaptar, estando assim em constante transformação, assumindo e renunciando funções de proteção e socialização de seus integrantes. Desta forma a família exerce funções com objetivos internos, no que diz respeito à proteção psicossocial dos seus membros, e externos no momento em que absorve e repassa a cultura da sociedade.

Além disso, a família se modifica na medida em que introduz e se adapta às novas correntes de pensamento e as realidades sociais e econômicas encontradas.

---

<sup>5</sup> Para Minuchin (1982, p. 57) “a estrutura familiar é o conjunto invisível de exigências funcionais que organiza as maneiras pelas quais os membros da família interagem”.

Deste modo, ela não está isolada, ela faz parte da sociedade onde está inserida e vai se modificando à medida que essa sociedade muda, para garantir a sua continuação e intensificar o crescimento psicossocial de cada membro (MINUCHIN, 1982).

Minuchin (1982) ainda ressalta que essas frequentes mudanças causadas pelas pressões internas e externas ocasionam estresse no sistema familiar, e salienta que essas pressões podem provir através de quatro fontes:

*Contato estressante de um membro com forças extra-familiares:* onde esse membro pode transferir o estresse para os outros familiares, e a família precisa adaptar-se a situação e dar apoio a esse membro;

*Contato estressante de toda a família com forças extra-familiares:* interferindo no grupo todo “é a pressão excessiva que a família sofre em decorrência de crises econômicas e de modificações de situações (exemplo, transferências de cidades) que podem colocar em risco sua integridade” (MIOTO, 1998, p. 23);

*Estresse em pontos de transição na família:* como em uma mudança de emprego ou de endereço, pois a transição “de uma fase para outra implica o surgimento de conflitos cujas soluções dependem da capacidade de efetuar mudanças nas pautas de relacionamento para atender as necessidades psicossociais dos seus membros” (MIOTO, 1998, p. 23);

*Quando uma família absorve um novo membro:* tendo que se reorganizar para inseri-lo em sua dinâmica familiar.

Diante disso, para se pensar a família é importante frisar que ela se transforma através do tempo, se adapta e se reestrutura para que mantenha a sua continuidade.

Outro ponto a ser pensado sobre esses acontecimentos causados por interferências externas a família, somados também as próprias demandas individuais de cada membro que a compõe, é que tudo isso ainda interfere no que diz respeito aos vínculos familiares, colocando a família em situação de vulnerabilidade, a qual pode variar dependendo da qualidade de vida dos seus membros, bem como das condições sociais as quais se encontram (MIOTO, 2003).

Quando se analisa famílias que violam os direitos de suas crianças ou adolescentes é comum encontrar em seu contexto alguma crise. Não é raro que

essas violações aumentem de acordo com o aumento da crise e, quando o contexto social na qual a família se encontra não possibilita que ela consiga se recuperar dessa situação de conflito, tanto no que diz respeito a recursos psicossociais quanto materiais, a tensão pela qual a família passa aumenta, impulsionando a perpetuação da violência já vivida (MIOTO, 2003).

Atualmente, as famílias carregam para si, a responsabilidade de conseguir passar por momentos de crise e de conflito sozinhas, pois é disseminada a ideia de que a família é uma instituição responsável pela manutenção e cuidado dos seus membros e, quando a família não consegue dar conta dessas responsabilidades, o Estado intervém, para que ela possa assumir novamente as suas funções:

[...] existe uma cultura prevalentemente assistencialista no âmbito das políticas e dos serviços destinados às famílias. As ações públicas estão concentradas sobre as famílias que faliram no provimento de condições de sobrevivência, de suporte afetivo e de socialização de suas crianças e adolescentes. A falência é entendida como resultado da incapacidade das próprias famílias. Portanto, as ações que lhes são destinadas têm o objetivo de torná-las aptas para que elas voltem a cumprir seu papel sem comprometer a estabilidade social (MIOTO, 2000, p. 219).

Dessa forma, o Estado intervém em momentos de crise extrema da família, onde a situação em que se encontra está tão crítica, que ela já não consegue mais passar por essa diversidade sozinha, necessitando de interferência externa ao núcleo familiar. Assim, é necessário a família estar em uma situação muito vulnerável para receber alguma intervenção que possa contribuir para mudar a situação em que está, a qual se houvesse intervenção no início da crise, a situação da família certamente não chegaria a um ponto tão crítico.

Por outro lado, as interferências externas da sociedade e o Estado são exemplos que evidenciam o estresse que as famílias vivenciam, pois esses, apesar de serem presentes em situações de crise, estão interferido de forma cada vez mais evidente na vida da família. Essas interferências podem ser percebidas através de benefícios sócio-assistenciais, previdenciários e também de legislações, que apesar de auxiliar a família em certas áreas vulneráveis, também podem se configurar como formas de controle e coação, fazendo com que o ambiente familiar introduza regras e normas colocadas pelo Estado e Sociedade e que nem sempre condizem com a real necessidade da família.

Outro fator importante são as mudanças ocorridas na sociedade, estas transformaram o modo de organização e convivência familiar, onde as exigências profissionais e sociais tomaram uma dimensão tão grande na vida das pessoas, ocupando tanto tempo, que muitas delas acabaram colocando a família em segundo plano. O que também contribui para as modificações e abre espaço para que as mudanças ocorram.

## 1.2. MUDANÇAS OCORRIDAS NO ÂMBITO FAMILIAR

Como já destacamos, o tema família é complexo, diverso e amplo, isso porque há uma infinidade de aspectos a serem discutidos, que não se esgotam e, além disso, como discute LIMA (2006, p. 18), a instituição familiar é tão antiga quanto a própria sociedade:

[...] tanto a família como a sociedade passaram ao longo dos tempos por diversas formações e transformações, intrinsecamente conectadas entre si, e diretamente relacionadas a construção das personalidades humanas. Disto decorre a idéia de família tal como a conhecemos hoje. É, portanto, uma construção historicamente condicionada.

Destarte, a família e a sociedade estão intrinsecamente ligadas, e a instituição familiar foi modificando a sua estrutura, sua dinâmica e suas relações entre seus membros e com os outros sistemas, porque se transformaram assim como a sociedade da qual faz parte.

Como observamos, a família está se organizando da maneira que consegue e são evidentes as mudanças que aconteceram no âmbito familiar, que podem ser vistas através de dados históricos. De 1965 para cá, as taxas de casamento e fecundidade caíram, isso por causa da introdução da mulher no mercado de trabalho e das pílulas anticoncepcionais, possibilitando à mulher a opção de escolha da maternidade e do casamento. Além disso, muitas mulheres têm dado prioridade a sua carreira profissional, planejando a sua vida familiar posteriormente, deixando para casar e gerar filhos após estarem em uma situação financeira estável.

Com o aumento da independência adquirida pela mulher, ela já não é mais tão criticada por não ser casada e não ter filhos, pois atualmente o casamento legal

é visto mais como uma formalidade do que como uma obrigação moral. Além disso, o homem deixou de ser o único provedor da família, pois atualmente muitas mulheres estão em melhores condições financeiras e profissionais do que os homens, o que também causou alterações no que diz respeito ao papel deles dentro do ambiente doméstico e no papel de pai, tendo uma maior aproximação nos cuidados e na criação dos filhos. Isso tudo não só propiciou uma maior independência e autonomia da mulher, “construindo gradualmente um novo imaginário acerca das funções femininas na sociedade, mas também provocou alteração no papel masculino no âmbito doméstico” (LIMA, 2006, p.26).

Antigamente, a família composta por um casal heterossexual monogâmico, com filhos biológicos “parecia brotar diretamente da natureza humana, e era vista como necessária para o desenvolvimento sadio de toda e qualquer pessoa.” (FONSECA, 2004, p.57). Hoje encontramos uma diversidade de formas familiares que se diferem desse modelo, que deixou de ser visto como o modelo padrão de família brasileira. Apesar de verificarem tendências contemporâneas muito difundidas em relação à família, pesquisadores concordam que atualmente não existe um padrão universal de evolução familiar (FONSECA, 2004), como constata Lima (2006, p. 140):

Constatamos que ao se tratar de famílias não é possível enquadrá-las em modelos pré-determinados, tais como família conjugal, monoparental, recomposta, entre outros, pois os mesmos não conseguem apreender a dinamicidade das relações familiares e a movimentação que estas empreendem ao longo da vida familiar. As famílias podem se organizar sob diferentes modelos, os quais representam um momento específico da vida em família.

Há diferentes tipos de arranjos familiares na sociedade contemporânea, as mais comuns são aquelas que dividem as famílias em “nucleares, estendidos e complexos, e os arranjos domiciliares não familiares em individuais (ou unipessoais) e outros” (MEDEIROS; OSÓRIO, 2001, p. 26). Esse sistema se baseia no modelo de família nuclear, formando categorias que representam variações desse modelo.

Fonseca (2004) salienta que a partir da revolução industrial, o afeto passou a ser considerado o ponto de partida a construção da vida familiar. Antes os filhos eram vistos como ajudantes para o trabalho da empresa familiar, segurança na

velhice ou meio de perpetuação da linhagem, atualmente são vistos na proporção dos laços afetivos:

Entre os vínculos familiares, o estabelecido entre pais e filhos é o que aparece como o mais forte e mais impregnado de obrigações morais, pois ele não é passível de escolha, diferentemente das outras relações que se estabelecem na família, as quais podem ser seletivas. Espera-se que os pais cuidem dos filhos, como se espera que os filhos amparem os pais nos momentos que estes precisarem. (LIMA, 2006, p.36)

Também houve mudanças do que diz respeito ao casamento, onde o amor romântico passou a ser considerado como o ideal para um casal, não mais sendo uma obrigação, mas acima de tudo uma escolha. Assim a instituição da família passou a ser um espaço que tem como valor central a felicidade das pessoas.

A ênfase na afeição e na escolha transformou e revolucionou as concepções tradicionais da família, relacionamento conjugal e também do papel da criança no mundo familiar. “Até quatrocentos anos atrás, a família não era considerada como uma unidade de criação da criança” (MINUCHIN, 1982, p.54) e muito menos reconhecidas como sujeitos de direitos.

Além disso, houve também mudanças na forma de tratamento em relação à separação conjugal, que até então era vista como uma ruptura problemática, permeada por conflitos ideológicos, onde o casamento era para durar até a morte não importando a situação. Hoje a separação passou a ser encarada por grande parte da sociedade como algo natural e lógico, nos casos onde o amor romântico não existe mais.

A atual ênfase na escolha e afeição também permitiu a legislação de formas familiares que até recentemente não eram aceitas, como o relacionamento entre filhos e pais adotivos. Até pouco tempo a adoção era associada à ilegitimidade, chegando ao ponto dos pais adotivos não contarem para os seus filhos sobre a adoção realizada por receio da reação deles e do preconceito das pessoas. Após a Constituição Federal de 1988<sup>6</sup>, tanto os filhos adotivos e quanto os biológicos foram reconhecidos como iguais em direitos. Hoje a adoção é vista como um gesto louvável, os pais adotivos são considerados pessoas caridosas, boas e de notável

---

<sup>6</sup> O artigo 227, parágrafo 6º, preconiza que “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”.

compaixão pelo próximo, e seus filhos adotivos tendem a se sentirem amados pelo fato de terem sido escolhidos pelos seus pais.

Casais formados por pessoas do mesmo sexo também foi uma mudança significativa no âmbito familiar. Apesar de sofrerem preconceito por grande parte da sociedade, o número de casais homossexuais tem aumentado significativamente, se utilizando também da ênfase na afeição como base do relacionamento, afeição essa que não faz distinção e nem se limita a opção sexual das pessoas, e nem é centrada em torno da reprodução biológica.

Outra mudança considerável no âmbito familiar foi a decorrência de crianças vivendo com apenas um dos pais biológicos, a família monoparental, e além disso, também se tornou comum os casos de pessoas vivendo sozinhas.

Além disso, com as exigências profissionais atuais para obter êxito no mundo do trabalho, os jovens tendem a estudar por mais tempo, deixando para casar e sair da casa dos pais mais tarde do que as gerações anteriores e, mesmo após constituírem uma nova família nuclear, acabam procurando a família extensa para auxílio em questões como cuidado com os seus filhos, empréstimos financeiros, abrigo e outras necessidades.

A família extensa gradativamente vem tomando grande importância para a sobrevivência dos seus membros, sendo considerada como uma rede de ajuda mútua que possibilita um apoio em momentos de estresses e na falta de serviços públicos como creche e escola em tempo integral. Com isso, em muitas famílias, os pais dependem dos avôs, tios, primos e irmãos para cuidar dos filhos para auxiliar em suas rotinas diárias:

[...] a família sempre se utilizou, além das práticas de solidariedade e de auto-ajuda, dos fortes vínculos emocionais que é capaz de estabelecer entre os seus componentes. E a troca de cuidados, bens, serviços e favores são historicamente disponibilizados pela família na operacionalização da proteção. (LIMA, 2006, p.48)

Mas atualmente, está se tornando mais raro a família ter esse tipo de apoio, porque os seus membros encontram dificuldades para conseguir tempo devido as ocupações em que se envolvem na busca pelo seu sustento. Assim, torna-se cada vez mais difícil encontrar algum familiar que esteja disponível para assumir os cuidados de crianças e ajudar em tarefas do dia a dia (LIMA, 2006).

Todas essas mudanças ocorridas no âmbito familiar proporcionaram maior liberdade e autonomia aos indivíduos, mas enfraqueceram as famílias no que se refere às funções do cuidado e proteção dos seus membros, pois ela pode contar menos com a sua rede familiar (LIMA, 2006).

Nesse sentido, a família se tornou uma instância sobrecarregada, onde há relações complexas, conflitos e contraditoriedades que dificultam a função do cuidado dos seus membros, isso porque a família não é apenas um espaço que propicia cuidados, mas também que requer cuidados:

[...] para proteger a família precisa estar protegida, ou seja, ter garantias mínimas de bem-estar. E se nem o Estado, nem o mercado, nem a sociedade oferecem à família alternativas adequadas para o provimento do bem-estar social, o resultado é muito provavelmente, a ausência de proteção (ESPING-ANDERSEN, 1999) e, possivelmente, a existência de organizações familiares vulneráveis socialmente (LIMA, 2006, p.12).

Em meio a tantas transformações que acontecem no âmbito familiar, que sofre com interferências internas e externas constantemente, é comum que a família reflita todas as crises e contradições às quais têm contato e, apesar de ser considerada um espaço ideal para o desenvolvimento sadio de seus membros e essencial para a humanização e socialização da criança/adolescente, nem sempre essa é a realidade encontrada.

## 2. VIOLÊNCIA E FAMÍLIA

### 2.1. VIOLÊNCIA EM SUAS DIVERSAS FORMAS

Todos os dias ouve-se falar de violência através da mídia, de comentários de pessoas conhecidas que presenciaram ou que souberam de fatos violentos e, em algumas ocasiões da nossa vida, nos encontramos na situação de testemunhas ou até mesmo vítimas de violência. Notícias sobre violência são tão comuns que acabam se tornando banais, dessa maneira, essa problemática passa a ser tratada de forma naturalizada pelas pessoas que se acostumam a ela.

Não raro, encontram-se pessoas cometendo algum tipo de violência, como a verbal, sem nem mesmo associar o ato a palavra e o significado de violência. É importante ressaltar que o termo violência teve origem na palavra latina *violentia*, “que significa constrangimento exercido sobre uma pessoa para levá-la a praticar algo contra a sua vontade, pode ainda ser definido como constrangimento físico ou moral; uso da força e coação” (GOMES; FONSECA, 2005, p.33).

Chauí (2007) discute a palavra violência e a define utilizando cinco itens que colaboram para o entendimento e compreensão do termo que, para a autora significa:

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. (CHAUÍ, 2007, n.p.)

Sendo assim, a violência é sempre vista como algo negativo para as relações sociais, no qual um indivíduo priva o outro do que é estabelecido como justo pela sociedade onde está inserido, tratando o outro como coisa. Mas mais do que entender o significado da palavra violência, é importante conhecer o que há por detrás dela, compreender o que faz dela existente, pois o crime noticiado no jornal

diário é apenas a “ponta do *iceberg*”, é a expressão das relações sociais estabelecidas. A violência está diretamente relacionada à sociedade na qual estamos inseridos, na política econômica excludente monopolizada por uma pequena parte da população, na ideologia da exploração do mais fraco em benefício próprio, na corrupção, no individualismo, na fome, na miséria e etc.

Mioto (2003) discute sobre a violência (ou os atos violentos, como descrito por ela) nas sociedades capitalistas por meio da análise de duas vertentes opostas, uma apoiada no eixo da normatividade/estabilidade e outra no eixo do conflito/transformação. O eixo da normalidade/estabilidade associa a violência à ideia de delinquência do indivíduo que não segue os preceitos da sociedade, que quebra as regras de socialização postas para uma boa convivência. Sendo assim a violência é considerada algo inerente ao comportamento inadequado da pessoa e não das formas relacionais da sociedade. Essa corrente justifica que o aparecimento da violência “é decorrente de defeitos no processo de integração social dos indivíduos ou de uma ausência de controle sobre os indivíduos” (MIOTO, 2003. p. 98).

Além disso, o eixo da normalidade/estabilidade coloca em pauta as funções da família, que deve promover a socialização, cuidado e proteção de seus membros e, quando não as cumprem da maneira idealizada, são apontadas como “famílias desestruturadas”<sup>7</sup>, “produtora de comportamentos patológicos” ou como “família patológica”. Deste modo, as famílias são responsabilizadas e culpabilizadas pelos comportamentos violentos cometidos pelos seus membros, por terem falhado nas funções das quais tem responsabilidade, sendo assim “são colocadas na base dos comportamentos violentos” (MIOTO, 2003. p. 99).

Esse tipo de visão acerca das responsabilidades da família perante aos seus membros é a mais comum entre as pessoas, que apontam para a falha e culpabilizam as famílias pelas violências cometidas tanto dentro quanto fora do ambiente familiar.

Como visão oposta do eixo da normalidade/estabilidade, o eixo do conflito/transformação trazido por Mioto (2003), analisa a violência cometida pelo

---

<sup>7</sup> Segundo Mioto (2000) o termo “Famílias Desestruturadas” é um tipo de rótulo dado as famílias que falham nas suas funções institucionais pré estabelecidas pela sociedade, porque não correspondem as expectativas sociais no que diz respeito aos papéis e as funções familiares.

indivíduo como uma consequência das relações, dos conflitos e das contradições existentes na sociedade em que ele vive, assim a violência “é entendida não mais como relacionada aos comportamentos não funcionais em relação às normas, mas como disfuncionais em relação ao funcionamento do sistema social.” (MIOTO, 2003, p. 99).

Assim, é mister compreender que a violência não é um fato isolado cometido por pessoas que simplesmente não cumprem as normas vigentes da sociedade, mas sim uma expressão da questão social que envolve as formas de relações do modo de vida capitalista. O modo de organização da nossa sociedade chegou a um ponto tão individualista e excludente que a violência se tornou algo alarmante nos dias atuais, acontecendo em todos os espaços e de formas cada vez mais brutais, fazendo com que a maioria das pessoas se sintam impotentes diante dela. E diante dessa frequência de atos violentos não há mais como considerá-los como fatos isolados, mas sim algo inerente à sociedade, que falha na eficácia de seus processos de integração social (na má distribuição de renda, no descaso com a educação, na falta de moradia, emprego, saúde e alimentação adequada) e exige dos indivíduos o cumprimento de regras impostas, mas exclui a maioria da sociedade de condições dignas de vida.

Destarte, a violência é cometida não apenas pelos sujeitos que a praticam, mas principalmente pelas formas de organização da sociedade, pelas relações de produção e de acumulação capitalista, por meio da exploração da força de trabalho, da instabilidade econômica a qual vive a maioria da população, da má distribuição de renda e da hierarquia de privilégios. Esse tipo de violência acontece de forma implícita e é visto como natural, uma vez que é considerado necessário para manter a economia e o sistema capitalista em funcionamento. Essa forma de violência é chamada por Miotto (2003) de violência econômica e segundo ela, não aparece de forma explícita, mas causa efeitos cruéis na sociedade, que sofre esse tipo de violência diariamente sem muitas vezes nem perceber, sendo assim vítimas das condições postas pelo sistema capitalista.

O tipo de violência causada pelo sistema também é problematizado por Faleiros e Faleiros (2008, p. 32), que a define como violência estrutural, exemplificando que atualmente ela se manifesta por meio de homicídios, acidentes

de toda ordem, pelos “altos índices de mortalidade de crianças e adolescentes, provocada por causas externas, ligadas ao tráfico de drogas, atuação de gangues e extermínio de adolescentes em conflito com a lei”. Além disso, os autores apontam o Estado como um dos principais responsáveis por essa violência na medida em que oferece políticas descompromissadas com a população, inclusive com quem deveria ter prioridade absoluta<sup>8</sup> como as crianças e os adolescentes.

Essa é a realidade vivida por grande parcela da população brasileira, que sofre com a pobreza e a desigualdade presentes no meio social, fazendo parte de uma realidade que muitos não querem ver, na qual a violência se manifesta de diferentes maneiras, sendo cotidiana em suas vidas, até mesmo nos espaços institucionais de atendimento público, que deveriam ser espaços de democracia e efetivação de direitos.

A violência manifestada em espaços públicos é caracterizada principalmente pela falta de cuidados de quem tem o dever de proteger a população, que falha tanto na questão material quanto na pessoal, na medida em que não consegue prestar um atendimento de qualidade para as pessoas que dela necessitam. São situações recorrentes nos serviços públicos que demonstram total desrespeito pelos cidadãos como a “carência de pessoal e de equipamentos, as filas de espera, a falta de material, os horários inadequados de atendimento, a ausência de profissionais no trabalho” que fazem desses serviços precários, pois não dão conta da demanda e nem são realizados com a merecida qualidade. (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.33).

Atrelados a isso, também está presente na nossa sociedade uma imposição da cultura da classe economicamente dominante sobre a classe dos dominados, chamada por Faleiros e Faleiros (2008, p. 33) de violência simbólica:

O sistema simbólico de uma determinada cultura é uma construção social, e sua manutenção é fundamental para a perpetuação de uma determinada sociedade, através da interiorização da cultura dominante pelas pessoas. Ele se traduz na imposição “legítima” e dissimulada dos valores e símbolos de poder que se tornam naturais, inquestionáveis e mesmo invisíveis no

---

<sup>8</sup> De acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 4º do Estatuto da Criança e do adolescente “A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

dia-a-dia. Assim, pode-se definir a violência simbólica como o exercício e difusão de uma superioridade fundada em mitos, símbolos, imagens, mídia e construções sociais que discriminam, humilham, excluem. Outra possível definição é a de que se trata do estabelecimento de regras, crenças e valores que “obrigam o outro a consentir”, pela obediência, dominação ou servidão.

Sendo assim, essa violência se faz presente na medida em que impõe pensamentos ditos como corretos, os quais devem ser aceitos pela população como: “a mulher é mais fraca do que o homem, os negros são menos inteligentes do que os brancos, todo adolescente é revoltado, o homossexual é um doente, os pobres são preguiçosos”. Desta maneira excluem e estigmatizam grande parte da população que sofre consequências como o pré-conceito, a submissão e a exclusão. (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.32).

As formas de compreender e determinar o que é a violência mudam de acordo com as transformações da sociedade, muito do que é considerado violência atualmente, não era considerado nos tempos passados. Até pouco tempo, a violência era utilizada como uma forma de educar as crianças/adolescentes, e nos dias atuais esse método de educação ainda é muito utilizado, até pelo fato de ser a única forma educacional conhecida por muitos pais, que por sofrerem diversas formas de violência durante toda a sua história de vida, acabam reproduzindo o que aprenderam por meio de seus familiares.

## 2.2. VIOLÊNCIA FAMILIAR

Diante de tantas formas de violência com a qual a família tem contato, muitas vezes ela não consegue articulação para uma mudança de padrão familiar, então antes de culpabilizá-la por um ato violento é necessário procurar entender o contexto onde vive, a sua história e as formas que ela arranhou para se organizar e manter a sobrevivência dos seus membros:

A estrutura familiar não é uma ilha isolada do contexto histórico, econômico, cultural e social, mas um dos subsistemas em que se encontram presentes e se enfrentam os poderes estruturados e estruturantes da sociedade.[...] A grande maioria das famílias no Brasil são protetoras, milhões delas ao custo de enormes sacrifícios. No entanto, também nessas famílias protetoras encontram-se traços culturais, em diferentes graus, de relações

familiares adultocêntricas, machistas, autoritárias, que as tornam mais ou menos violentas.(FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.50).

Por isso não adianta culpar uma família sem movimentar esforços para a melhoria das condições de vida dela. Somente desta forma é possível pensar em reais mudanças na dinâmica violenta presente em tantas famílias que praticam violência contra crianças e adolescentes.

Os termos “Violência Doméstica” e “Violência Familiar”, são vistos em muitos estudos como sinônimos. Faleiros e Faleiros (2008, p.50) diferenciam esses termos afirmando que a “violência doméstica refere-se ao lugar onde ela ocorre, na casa, no lar; a violência familiar se refere à natureza dos laços parentais que unem as vítimas e os autores da violência”. Sendo assim, a violência doméstica pode ser cometida por pessoas que frequentam a residência da família, sem necessariamente ter laços consanguíneos com ela, como no caso de funcionários e agregados. Já a violência familiar é cometida por membros da família, mesmo não residentes na mesma moradia, por esse motivo esse trabalho fará uso desse termo.

Mioto (2003), assim como diversos autores preocupados com a problemática, materializa a violência familiar por meio de comportamentos individuais destrutivos ou relações destrutivas em detrimento aos membros de uma família. Esses comportamentos são condicionados a aspectos da realidade vivida pelas famílias, sejam elas culturais, econômicas, sociais e psicológicas, que atuam de forma articulada e conjunta nas relações estabelecidas.

Qualquer pessoa corre o risco de sofrer violência, independentemente do sexo, idade ou condição social e financeira, mas há pessoas mais vulneráveis a ela do que outras, como no caso dos idosos, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes.

Esse trabalho está centrado nas violências familiares cometidas contra crianças e adolescentes, pois essa é uma forma de violência histórica e ainda muito comum na atualidade pois, muitos pais/responsáveis continuam a fazer uso de punições físicas e verbais contra crianças/adolescentes com a justificativa de que se corrige o errado agredindo e xingando, e que essas são as maneiras mais eficazes de educar.

Essas formas de educar, são utilizadas de forma impensada, quase que

automática, sem a clareza de que essas punições tendem a aumentar com o passar do tempo para continuar a causar o efeito esperado. Um exemplo disso é a palmada, ainda utilizada por muitos pais como forma de educação, a princípio parece inofensiva, mas após algum tempo ela já não causa mais o efeito esperado nas crianças/adolescentes, deixando de ser eficaz como forma de coação e repreensão. Para atingir o objetivo alcançado anteriormente, muitas pessoas vão aumentando a força utilizada para efetuar a palmada gradualmente, sem ter noção disso, o que acarreta ou pode acarretar em um espancamento, e até mesmo na morte da vítima. Em muitas situações “a ação do adulto ultrapassa a idéia de correção e adquire o contorno do que se chama de violência, com abuso do poder disciplinador dos pais e ações que chegam a ser cruéis” (DELFINO et al., 2005, p. 40).

Faleiros e Faleiros (2008, p. 29) salientam que a violência contra crianças e adolescentes tem como marco teórico o fundamento da teoria do poder:

[...] Todo poder implica a existência de uma relação, mas nem todo poder está associado à violência. O poder é violento quando se caracteriza como *uma relação de força* de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro) previamente definidos. A relação violenta, por ser desigual, estrutura-se num processo de dominação, através do qual o dominador, utilizando-se de coação e agressões, faz do dominado um objeto para seus “ganhos”. A relação violenta nega os direitos do dominado e desestrutura sua identidade.

Sendo assim, a violência contra criança/ adolescente é uma relação de poder desigual entre ela e o adulto, por possuírem força, conhecimento, autoridade e recursos diferentes para agir. Trata-se de uma relação de poder “assimétrica, hierárquica, de desigualdades, com o intuito de dominar oprimir e explorar o outro”, que nesse sentido a criança ou adolescente é visto como coisa e não como uma pessoa possuidora de direitos. (SANTO, 2010. p. 28).

Vale ressaltar ainda que esta forma de educação, utilizada por muitos pais não demonstra ser eficaz, visto que apenas ensinam à criança/adolescente a filosofia do medo e da dor. Essa filosofia pode acompanhar a vida dela até a idade adulta, reproduzindo o que aprendeu com os seus pais/responsáveis, cumprindo assim um ciclo de violência que perpetua na sua história e “acabam por perpetuar a violência de geração em geração e reproduzir, de forma descontrolada, inconsciente

e obsessiva, os eventos traumáticos vivenciados em sua família” (SANTO, 2010. p. 31).

A violência familiar cometida contra crianças/adolescentes causa revolta por grande parte da sociedade porque a família é vista como uma instituição que tem o dever de proporcionar proteção e carinho aos seus membros, principalmente aos que ainda estão em fase de desenvolvimento. A sociedade se revolta porque não consegue admitir que em um ambiente onde a criança/adolescente deveria ter segurança e cuidados, não poderia se tornar um lugar desprovido de respeito e proteção. Espera-se que a família estabeleça laços baseados no amor, no carinho e na proteção, principalmente em relação às crianças/adolescentes por ter a responsabilidade “pelo cuidado e sobrevivência da geração mais nova, bem como pela transmissão de valores, estabelecendo os relacionamentos e as condições para a formação da personalidade da criança, e de sua visão de mundo” (DELFINO et al., 2005, p. 39).

Porém, nem sempre a instituição familiar é esse espaço de proteção e efetivação de direitos, pois, em muitos casos, é na relação intra-familiar que a criança/adolescente acaba tendo contato com as formas de violência. Para crianças e adolescentes que sofrem violência familiar, o ambiente familiar se apresenta como um “espaço de negação de valores de amor, carinho, atenção e proteção” (SONEGO; MUNHOZ, 2007, p. 217).

As crianças/adolescentes vítimas de violência se veem obrigadas a viver em um mundo bem diferente do idealizado, sendo vítimas de pessoas que “deveriam ser responsáveis por sua educação, desenvolvimento e socialização” (SONEGO; MUNHOZ, 2007, p.217). A violência familiar é uma manifestação do uso incorreto da autoridade dos pais ou responsáveis, que tratam a criança/adolescente como “coisas” não possuidoras de direitos, que acaba se vendo desse jeito e perdendo sua autoestima.

As violações dos direitos das crianças e dos adolescentes são vistas com frequência, e a violência familiar também se torna cada vez mais evidente na sociedade. “A mortalidade infantil, o analfabetismo, a evasão escolar, a negligência, a exploração de mão-de-obra e o abuso sexual integram a história de vida de milhões de crianças brasileiras” (GOMES; FONSECA, 2005, p.35).

### 2.3. FORMAS DE VIOLÊNCIA COMETIDAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A literatura sobre violência aponta como principais tipos de violência familiar praticadas contra a criança e adolescentes a física, a psicológica, a sexual e a negligência. As mais conhecidas são a violência física e a sexual, mas a violência psicológica e a negligência, também podem ser tão danosas quanto às primeiras.

**A violência física** é caracterizada pelo emprego da força, de forma não acidental, podendo causar dano físico variando entre “lesões, ferimentos, fraturas, queimaduras, traumatismos, hemorragias, escoriações, lacerações, arranhões, mordidas, equimoses, convulsões, inchaços, hematomas, mutilações, desnutrição e até morte” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.35).

Esse tipo de violência se apresenta de diferentes formas dependendo do modo, da frequência que é utilizada, e das sequelas que ocasionam na vítima. “Essa violência é acompanhada pelo medo, pelo terror, pela submissão, pelo espanto, pelo sofrimento psíquico, constituindo-se ao mesmo tempo em violência psicológica” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.35).

**A violência psicológica** é uma das mais difíceis de ser identificada, pois é um tipo de violência que não causa marcas físicas, no entanto produz um padrão de comportamento destrutivo, que afeta a saúde mental da criança/adolescente. Ela ocorre quando o adulto deprecia a criança ou o adolescente, bloqueando seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe sofrimento emocional (DELFINO et al., 2005).

Essa é uma forma de violência muito grave, que acompanha as outras formas de violência, mesmo também ocorrendo de forma isolada. Em violências como a física e a sexual, a vítima ainda passa por um sofrimento psíquico que não deve ser desconsiderado (SANTO, 2010).

Além disso, a violência psicológica é uma modalidade de relação de poder assimétrica entre adultos e crianças/adolescentes:

A violência psicológica é uma relação de poder desigual entre adultos dotados de autoridade e crianças e adolescentes dominados. Esse poder é exercido através de atitudes de mando arbitrário (“obedeça porque eu

quero”), de agressões verbais, de chantagens, de regras excessivas, de ameaças (inclusive de morte), humilhações, desvalorização, estigmatização, desqualificação, rejeição, isolamento, exigência de comportamentos éticos inadequados ou acima das capacidades e de exploração econômica ou sexual (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.36).

Dessa forma, a criança/adolescente sofre esse tipo de violência em silêncio, sem muitas vezes receber alguma intervenção que possibilite uma mudança da situação na qual se encontra.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2008) a violência psicológica é a forma de violência menos identificada e legitimada pela sociedade, isso porque possui um alto grau de tolerância pelas pessoas, que dificilmente fazem alguma movimentação de responsabilização ou denúncia sobre quem a pratica. Assim a violência psicológica vem sendo naturalizada e atitudes que desqualificam ou humilham crianças e adolescentes são vistas como comuns e pouco danosas aos que a sofrem, pois a sociedade possui uma “tendência, errônea, de considerar a violência psicológica como uma forma mais branda de violência” (SANTO, 2010. p. 32).

Já a **violência sexual** é considerada um tipo de violência muito grave, configurada como um crime que causa repúdio pela sociedade, provocando revolta e indignação à maioria das pessoas. É aquela na qual acontece o ato ou jogo sexual numa relação entre um ou mais adultos e a criança, tendo por finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para sua satisfação (DELFINO et al., 2005).

Essa modalidade de violência tem como característica o uso perverso da sexualidade do outro, onde a criança/adolescente é usada como um objeto utilizado para a gratificação do adulto vitimizador. Cabe ressaltar que a violência sexual não ocorre apenas através do contato físico, mas por atitudes que denotam teor sexualizado como exibicionismo, voyeurismo, telefonemas obscenos, violência sexual verbal e assédio sexual<sup>9</sup>.

É importante salientar que nem sempre o vitimizador se utiliza de força bruta para agir, há casos em que ele seduz a criança/adolescente por meio de atenção, agrados e presentes, mascarando esse tipo de relação abusiva, naturalizando-a, e assim conseguindo vantagens desta relação.

Assim, a violência sexual deturpa as relações sociais, afetivas e culturais

---

<sup>9</sup> Nesse sentido ver: SANTO (2010).

entre as crianças/adolescentes e os adultos, confundindo papéis estabelecidos de cada um na sociedade, fazendo com que a figura do adulto perca a legitimidade da sua autoridade e das suas funções sociais em relação à criança/adolescente. Assim a vítima percebe as suas relações com o adulto como:

[...] desumanas em lugar de humanas; negligentes em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas; controladoras em lugar de libertadoras; perversas em lugar de amorosas; desestruturadoras em lugar de socializadoras. (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.38).

Dessa forma, a criança ou o adolescente vítima de violência sexual estabelece estruturas morais, psíquicas e sociais deturpadas, vendo as relações de forma distorcida e isso se torna mais significativo quanto ela sofre esse tipo de violência por um período maior de tempo (FALEIROS; FALEIROS, 2008).

Além das violências citadas acima, que são caracterizadas principalmente pela ação violenta do adulto em relação à criança/adolescente, há uma modalidade de violência que se caracteriza pela omissão dos pais ou responsáveis, denominada negligência.

**A negligência** é um tipo de violência que ocorre em diversas áreas importantes na vida da criança/adolescente como na saúde, na educação, na higiene, na supervisão entre outras, na qual os pais ou os responsáveis não movimentam esforços para possibilitar o acesso a essas áreas, podendo causar assim, dano físico, sexual e/ou psicológico a esses seres em desenvolvimento (AZEVEDO; GUERRA, 1996).

Nesta perspectiva, a negligência se configura como um tipo de relação (adulto X criança/adolescente) pautada na “omissão, na rejeição, no descaso, na indiferença, no descompromisso, no desinteresse, na negação da existência” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.34).

Vale ressaltar que é necessário muito cuidado ao rotular pais como negligentes, porque nem sempre esses negligenciam os seus filhos simplesmente por omissão, mas pela história de vida e pelas circunstâncias socioeconômicas nas quais se encontram. A realidade empírica<sup>10</sup> mostra que a falta de informação, o

---

<sup>10</sup> Na experiência de estágio no PAEFI/ Criança e Adolescente.

histórico de vida, a dificuldade financeira e de acesso a serviços públicos, e questões culturais, são fatores que mais impulsionam a não atenção às necessidades dos seus filhos do que a pura falta de interesse ou omissão.

É preciso entender a dinâmica familiar antes de fazer diagnósticos prematuros, e pensar que muitas vezes, aquela mãe que deixa o filho sozinho em casa para trabalhar, não possui mais nenhuma fonte de renda para suprir as necessidades de sua família e, além disso, o serviço público não oferece atividades em contra-turno escolar para essa criança ficar. Sendo assim, não há como obrigar essa mãe a ficar em casa cuidando do seu filho, sem oferecer condições para isso.

Desse modo, muitas mães são taxadas como negligentes e, além disso são as únicas responsabilizadas pela situação nas quais se encontram, mas cabe salientar que todos são responsáveis por assegurar que todas as crianças/adolescentes gozem dos seus direitos como preconiza o artigo 4º do ECA, responsabilizando a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público pela proteção destas.

Outro ponto importante a ser destacado sobre a negligência é que, as crianças e os adolescentes que sofrem esse tipo de violência vivem em “situações de abandono, de privação e de exposição a riscos”, que podem ocasionar consequências como a ocorrência de outras formas de violência (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.34).

Dessa forma, verificamos que algumas modalidades de violência são mais fáceis de serem identificadas e outras não, mas todas trazem danos para as crianças e os adolescentes que as sofrem, manifestando assim indicadores físicos e emocionais que podem ajudar as pessoas a identificar o que estão sofrendo:

Os indicadores físicos gerais incluem lesões físicas, como equimoses, hematomas, fraturas, traumatismo abdominal, queimaduras, baixo peso, aparência descuidada e suja, distúrbios do sono, enurese e tristeza. Entre os indicadores de violência sexual figuram: dificuldade de caminhar, dificuldade de urinar ou deglutir, edema e sangramento nos genitais, infecções urinárias, secreções vaginais, penianas ou anais, perda do controle esfinteriano, dor ou coceira na região genital ou na garganta. Entre os indicadores comportamentais encontramos vergonha excessiva, regressão aos estágios anteriores do desenvolvimento, fugas de casa, alterações de humor, resistência a participar de atividades físicas e grupais, comportamento sexual inadequado para a idade, interesse incomum por assuntos de cunho sexual, entre outros. (GOMES; FONSECA, 2005, p.36).

É importante voltar à atenção para esses indicadores para poder identificar a violência familiar cometida contra crianças e adolescentes a fim de denunciar toda e qualquer violência sofrida. Em caso de suspeita de violência é dever dos cidadãos fazer denúncia junto ao Conselho Tutelar para garantir a proteção da criança/adolescente, pois, segundo o Art. 18 do ECA “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

O ECA possibilitou a troca da antiga “Doutrina da Situação Irregular”, prevista no Código de Menores de 1927<sup>11</sup> que visava a criança/adolescente como um problema, pela “Doutrina da Proteção Integral” promovida pela família, pela sociedade e pelo Poder Público, dando a crianças e adolescentes prioridade absoluta, tornando-os sujeitos de direito. Em seu art. 5º, o ECA assegura que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

#### 2.4. DENUNCIAR PARA PROTEGER

É importante ressaltar, como já dito, que todos têm responsabilidades acerca da proteção das crianças e dos adolescentes e, ao silenciar ao constatar ou suspeitar de uma situação de violência, contribui-se com a manutenção e ocultação dessa degradante realidade, e com isso, de certo modo, tornando-se mais um violentador dessas vítimas corroborando-se para a sua perpetuação.

A obrigatoriedade em realizar denúncia contra todo e qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes é recente, pois foi preconizada apenas no ano de 1990 com a aprovação da Lei 8.069. A partir desta Lei, a obrigatoriedade se tornou tão evidente, que o artigo 245 prevê multa aos profissionais da saúde e da

---

<sup>11</sup> “Em 1902, o Congresso Nacional discutia a implantação de uma política chamada de “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”. Em 1903, foi criada a Escola Correccional 15 de Novembro. Em 1923, foi autorizada a criação do Juizado de Menores, e, em 1924, foram criados o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores e o Abrigo de Menores. Em 1927, toda essa legislação é consolidada no primeiro Código de Menores [...] O Código de 1927 cuidava, ao mesmo tempo, das questões de higiene da infância e da delinqüência e estabelecia a *vigilância pública* sobre a infância.” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 22).

educação que não efetuem a denúncia em caso de suspeita ou constatação de violência praticada contra crianças e adolescentes.

Apesar da obrigatoriedade ainda é comum na sociedade o chamado “pacto de silêncio” e dificilmente as denúncias são realizadas. Sonogo e Munhoz (2007) discutem sobre os motivos que levam as pessoas a não denunciar esse tipo de violência e ressaltam alguns motivos: não querer invadir a privacidade da família; medo da reação da família; e o fato de não terem conhecimento de como agir diante dessas situações.

Sobre isso Schmickler, Rech e Gomes (2003) também discutem o que leva as pessoas a não denunciar e afirmam que existem dez véus que permeiam esse tema: **o primeiro** está relacionado ao mito da maldade infantil, na qual a criança/adolescente é vista como má e precisa ser adestrada para um comportamento melhor, na qual se leva em conta apenas os desejos do adulto que vê a vítima como coisa; **o segundo véu** parte da premissa da bondade e perfeição dos pais, que só querem o melhor para os seus filhos, sendo quase impossível contestar as suas atitudes e ideias; **o terceiro** diz respeito às atitudes sociais perante a violência familiar, na qual prevalece o silêncio; **o quarto véu** “está associado à descrença nas instituições, ou a não confiabilidade de que os programas e/ou órgãos de proteção tenham uma intervenção eficaz/eficiente ante as denúncias”; **o quinto véu** está no medo de represálias por parte da família que pratica esse tipo de violência; o segredo familiar se constitui como **o sexto véu** apresentado pelas autoras; **o sétimo** se configura no desconhecimento das possíveis ações que possam contribuir para cessar esse tipo de violência; **o oitavo** é a de que a denúncia só pode ser efetuada se a vítima apresentar lesões físicas; **o nono véu** está relacionada a vulnerabilidades de expressão da criança/adolescente (principalmente as com limitações física e mental), que possui dificuldades de defesa pessoal ou são descredibilizadas quando relatam violências vividas; **o décimo véu** “diz respeito ao semblante de insuspeição que pessoas de destacada posição social costumam manter para fazerem crer que não são capazes de violência, sobretudo quando se trata de abusadores sexuais” (SCHMICKLER; RECH; GOMES, 2003, p. 77 e 78).

Sonogo e Munhoz (2007), afirmam que a violência familiar é realidade

presente na vida de muitas crianças e adolescentes, mas contrapondo-se a isso, essa é a forma de violência que possui menos visibilidade na sociedade. As autoras explicam essa pouca visibilidade pelo fato de ocorrer no âmbito privado, no qual as pessoas que estão fora dessa dinâmica percebem o que está ocorrendo apenas quando a violência cometida atinge um nível muito alto de crueldade, capaz de ser percebido por elas. O que se tem atualmente é apenas estimativas da realidade da violência dessa natureza, o que nem chega perto da situação real dessa problemática.

Em muitos casos a violência familiar só se torna visível quando a vítima consegue denunciar a situação onde se encontra, mas essa não é uma tarefa fácil, visto que vivem em constante medo, tornando-se limitadas as possibilidades que têm de proteger-se das agressões sofridas.

Atrelados a isso, a criança/ adolescente vítima de violência familiar, se vê no meio de uma enorme contradição de sentimentos permeados entre amor e medo que as deixam confusas para decidir suas ações e para definir o que está sentindo diante das violências sofridas:

O ideal de que as crianças e os adolescentes devem amar seus pais/responsáveis esbarra na realidade de atos violentos que conduzem ao temor; não é incomum casos em que esses sujeitos culpam-se pela violência sofrida, pois se defrontam com explicações correntes de que “tudo que os pais/responsáveis fazem é apenas para o bem dos filhos” e que “se receberam alguma punição foi porque mereceram, foram maus”. (SONEGO; MUNHOZ, 2007, p.220).

Assim a criança/adolescente se vê em um dilema existencial, sofrendo com a realidade encontrada, mas procurando compreender o porquê dessa situação, pois a ideologia da sociedade prega que os pais só fazem o que é para o bem delas, então esse sofrimento acaba se tornando justificável, ficando cada vez mais difícil para ela conseguir falar sobre o que vivencia.

Outro fator que também contribui para que a violência se perpetue é o pacto de silêncio entre os cônjuges, quando um parceiro não é agressor, dificilmente revela o problema a terceiros, contribuindo para com que o vitimizador continue a agir. Esse silêncio no meio familiar pode ocorrer por diversos motivos “entre os quais podemos citar o medo, as ameaças, a dependência financeira ou emocional,

a falta de conhecimento sobre o que fazer, e até mesmo a acomodação, a cumplicidade, entre outros” (SONEGO; MUNHOZ, 2007, p.220).

Atualmente a sociedade está mais atenta aos direitos das crianças e dos adolescentes, uma prova disso é que muitas famílias são denunciadas quando essas violam os direitos dos seus filhos. Mas apesar disso, o pacto de silêncio faz com muitas crianças e adolescentes continuem sendo vitimizadas.

É importante compreender que as denúncias não servem apenas para a responsabilização dos pais ou responsáveis mas para levar informações aos órgãos e programas de atendimento que possam possibilitar uma intervenção profissional nessa situação, sendo realizada a verificação do teor da denúncia, orientação e tomados os devidos procedimentos e/ou medidas de proteção necessárias. Assim, mesmo na dúvida, o melhor a fazer é realizar a denúncia, para que se possa proteger a criança/adolescente de uma possível dinâmica familiar violenta, rompendo assim com o pacto de silêncio. (SCHMICKLER; RECH; GOMES, 2003).

### 3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS DAS FAMÍLIAS

Esta seção abordará a pesquisa documental, realizada aos prontuários<sup>12</sup> de algumas famílias atendidas na equipe de acompanhamento do PAEFI/ Criança e Adolescente, do município de Florianópolis, onde as crianças/adolescentes estavam sobre os cuidados de sua família extensa.

O levantamento das famílias que apresentavam o perfil para o estudo foi feito por meio de indicação das 5 (cinco) assistentes sociais que trabalhavam nesta equipe, as quais disponibilizaram as informações necessárias para efetivação deste estudo. Cabe ressaltar, que apenas uma assistente social não estava trabalhando com alguma família que apresentasse o objeto em estudo.

Foram diagnosticadas 18 (dezoito) famílias onde os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes era algum membro da família extensa porque foram vítimas de violência por parte da família de origem.

Frente ao grande número de informações contidas em cada prontuário e o recorte temporal reduzido para a elaboração da pesquisa, optou-se por realizar o estudo de 4 (quatro) famílias, que perpetraram violência contra crianças e adolescentes com foco na violência física, ou sexual, ou psicológica e a negligência, o que abrange as 4 (quatro) modalidades de violência familiar perpetradas contra crianças e adolescentes apontada pelos estudiosos: a violência física, a violência sexual, a violência psicológica e a negligência. Importante destacar que, com isso, não afirma-se que a mesma família não cometeu mais de uma modalidade de violência, mas o foco da denúncia centrou-se em uma dessas modalidades citadas.

A análise de dados foi efetuada em três fases, compreendida entre: pré-análise (organização e levantamento dos prontuários); Exploração e descrição do material (período em que ocorreu a descrição e o estudo dos prontuários) e Análise dos dados obtidos (interpretação dos resultados).

---

<sup>12</sup> Cada família atendida neste serviço possui um prontuário, com o registro de todas as atividades desenvolvidas no atendimento prestado, onde são anexados documentos, estudos sociais, relatos de visitas realizadas, atendimentos, encaminhamentos, contatos telefônicos e etc.

### 3.1. DESCRIÇÃO

#### 3.1.1. Prontuário 01

Essa família passou a ser atendida no PAEFI/ Criança e adolescente devido a uma denúncia feita pelo Hospital Infantil (HI) ao Conselho Tutelar, em fevereiro de 2007, devido ao fato de Henrique<sup>13</sup> (que na época tinha 11 (onze) meses) ter dado entrada nessa instituição com lesão no crânio e hematomas nas costas. Os médicos que atenderam o bebê suspeitaram que ele estava sofrendo violência familiar. O estado de Henrique era grave e ele permaneceu sob observação no hospital por um período de três dias.

Nesta época, a Sra. Carla, mãe do Henrique, estava relacionando-se com o Sr. Ivan, e recentemente tinha passado a conviver maritalmente com ele, levando seu filho com ela. A genitora afirmou que as lesões que o filho apresentava aconteceram devido um acidente, onde o padrasto deixou Henrique no sofá e se distraiu quando o bebê caiu. O padrasto também negou que tivesse cometido violência física contra o bebê, mas foi percebido divergências quanto às versões contadas pela genitora e pelo padrasto sobre o momento da suposta queda do Henrique. O hospital informou que as lesões que o Henrique apresentou não correspondiam com a versão que o casal havia contado, reforçando a suspeita de violência física.

Devido às suspeitas de violência física, a Sra. Carla permitiu que o Henrique ficasse com a avó materna, Sra. Vilma, até os fatos serem esclarecidos. A Sra. Vilma já cuidava de outra filha da Sra. Carla, Alice (4 anos de idade em 2007), desde quando ela tinha 1 (um) ano de idade<sup>14</sup> e possui a guarda<sup>15</sup> definitiva dela.

Alice tem pouco contato com o seu pai, Sr. Márcio, que é usuário de drogas e

---

<sup>13</sup> Salienta-se que, foram utilizados nomes fictícios para descrever as famílias estudadas por questão de sigilo, tendo em vista que o objetivo deste trabalho não foi expor as famílias, mas sim estudar as situações vivenciadas.

<sup>14</sup> No prontuário da família não há relatos sobre o motivo pelo qual a Alice tenha ficado sob os cuidados da Sra. Vilma.

<sup>15</sup> A guarda é uma medida de proteção preconizada no ECA, que, em seu artigo 33º, obriga o guardião “a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente”.

está preso, cumprindo pena por tráfico de drogas. O genitor de Henrique, também usava drogas e morreu assassinado quando a Sra. Carla estava no quarto mês de gestação.

A avó informou que, quando estava residindo junto com o padrasto, percebeu marcas de beliscões no corpo do Henrique e ao questionar o Sr. Ivan sobre isso, ele afirmou que na próxima vez agiria de forma mais agressiva, e em seguida ocorreu a situação constante na denúncia. Disse ainda, que a filha já havia lhe confirmado que em algumas ocasiões, o padrasto dava beliscões no menino para ele parar de chorar.

O padrasto negou para o Conselho Tutelar, que tivesse cometido qualquer tipo de violência contra o Henrique, e que o bebê era o principal pivô das brigas entre o casal, porque a Sra. Carla não cuidava dele direito, e o Sr. Ivan afirmou que não aceitava tal negligência. Disse que Sra. Carla era bastante “*avoadada e perturbada*” (sic) e que não alimentava e não cuidava da higiene do filho de forma adequada, mas que após ter sido advertida por ele, ela havia melhorado bastante.

Em 2007, a Sra. Vilma morava com o seu esposo Sr. Joaquim (avô das crianças), os filhos João (16 anos), Samira (15 anos) e Bruno (13 anos), e os netos Alice e Henrique. A adolescente Samira auxiliava nos cuidados com as crianças e Alice divide o quarto com ela.

Na creche em que as crianças frequentavam, funcionários disseram que a Alice era negligenciada quanto aos cuidados com a higiene, apresentava pediculose e um forte cheiro de urina. Sobre a avó, disseram que mesmo quando solicitada, essa não comparecia a creche e quem buscava e trazia a criança era a tia Samira. Sobre o comportamento da menina, disseram que ela “*tinha um olhar muito triste*” (sic), e não costumava conversar com os professores e colegas da instituição.

Quanto ao Henrique disseram que ele era uma criança carinhosa, tinha bom relacionamento com as pessoas, mas a Sra. Vilma era negligente quanto a saúde de dele, pois o mandava para a creche mesmo quando estava doente e não providenciava cuidados médicos. Disseram que Henrique sofreu outra queda na casa da avó, machucando a cabeça novamente.

Tanto os funcionários da creche, quanto a Sra. Carla afirmaram que o Henrique não era cuidado pela avó, mas sim pela tia Samira. Em todos os

atendimentos ocorridos em 2007, a Sra. Vilma não demonstrou interesse em permanecer com o Henrique, e permitia que o menino passasse os finais de semana da casa do padrasto.

O parecer elaborado da equipe que acompanhou a família em 2007, mencionou violência psicológica perpetrada pela avó contra a Alice, pois a Sra. Vilma dizia que a Sra. Carla não se importava com a filha, na presença desta.

Diante de todas as informações encontradas em 2007, a equipe sugeriu o abrigo do Henrique, pois entenderam que ele corria risco sob os cuidados da avó.

A sugestão foi acatada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, e Henrique foi abrigado por um tempo<sup>16</sup>. A Sra. Vilma informou que este foi um período difícil para a família, e diante disso, ela pediu a guarda do menino conseguindo-a provisoriamente.

Após o abrigo a família não teve mais contato com o Sr. Ivan e a Sra. Carla separou-se dele. Em abril de 2009, os funcionários da creche informaram que a situação aparentava estar melhor, pois a Sra. Vilma era bastante presente, levava e buscava o Henrique da creche, e que a criança estava sendo bem cuidada.

Já em agosto de 2010, os funcionários da creche disseram que a situação a situação já havia se modificado, sendo ressaltado que a avó era negligente e não costumava participar, junto a creche, das atividades e assuntos referentes à Henrique: *“Ela nunca vem, nem para trazer ou buscar Henrique. Ela deveria ser mais presente”* (sic).

Neste mesmo dia, também informaram que a Alice costumava furtar objetos da creche como canetas, brinquedos, até mesmo lápis quebrados e borrachas velhas. Diante disso, foi solicitada a presença da Sra. Vilma para conversar sobre o fato, mas ela nunca apareceu. Ela só compareceu em outra ocasião quando Alice chegou em casa com a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), e foi até a creche para restituir o dinheiro. A avó conversou com a creche e com a neta, mas os episódios continuaram acontecendo. Sobre o Henrique, disseram que ele era uma criança participativa e tinha bom relacionamento com os colegas e professora. Informaram ainda, que a Sra. Vilma tinha *“verdadeira paixão pelos netos. Mas, dá*

---

<sup>16</sup> Não há registros sobre o período em que o Henrique ficou abrigado.

*para perceber que ela puxa o saco do Henrique” (sic).*

Ainda no mês de agosto, o Sr. Joaquim faleceu, e a Sra. Vilma teve que assumir os cuidados dos filhos e netos sozinha. A tia Samira colaborava e a Sra. Carla procurava ajudar nos cuidados das crianças, porém não demonstrava interesse em ficar com eles novamente.

Em abril de 2011, a Sra. Vilma informou que a Sra. Carla casou com um homem chamado Davi, e que este gosta e tem bom relacionamento com as crianças, Henrique e Alice. Atualmente moram em Palhoça e Alice costuma ir à casa da mãe com frequência e dorme lá em muitos momentos. Já Henrique vai apenas acompanhado. Disse que a Sra. Carla não fala em ficar com os filhos novamente porque acredita que eles estão bem cuidados pela avó. A avó demonstrou ter um bom vínculo com o Henrique, pois os dois trocavam carinhos e ele a chamava de mãe. Vale salientar que as técnicas verificaram nos atendimentos, que as criança não veem na Sra. Carla uma figura materna e sim na avó.

No entanto, a Alice demonstrou o desejo de passar a residir com a genitora, em atendimento realizado em maio de 2011. Alice falou que prefere ficar na casa da mãe do que na da avó, porque lá ela tem mais amigos. Durante uma atividade lúdica, foi perguntado o que ela gostaria que tivesse no seu quarto, mas não tinha e ela respondeu: “*A menina do grito*<sup>17</sup>” (sic). As técnicas estranharam tal colocação e a questionaram sobre esse desejo, mas ela não quis dizer o porquê neste dia. Apenas em outro atendimento ela falou que era para protege-la, pois não queria que ninguém mexesse em seus pertences.

A Sra. Vilma disse que foi chamada à escola porque a Alice estava furtando objetos novamente. As técnicas também foram chamadas para uma reunião na escola da menina, e a coordenadora informou que a Alice está se apropriando de objetos que não lhe pertencem, envolvendo-se em brigas com colegas, e ainda estava apresentando pediculose e comparecia a instituição com forte odor de urina.

Em setembro de 2011, a Sra. Vilma chegou para atendimento no serviço de proteção, juntamente com o Henrique, o qual estava com a boca machucada. A avó informou que a criança havia caído, mas em conversa com o Henrique, esse deu mais detalhes do ocorrido, dizendo que o tio Bruno o empurrou quando ele estava na

---

<sup>17</sup> Um fantasma de uma mulher assustadora, do filme de terror chamado “O Grito”, dirigido por Takashi Shimizu, lançado em 2004.

frente da televisão, e por esse motivo ele caiu e machucou-se. Disse que foi levado ao hospital, e o tio chorou após vê-lo machucado e pediu desculpas. Informou que dois dos seus dentes superiores frontais estão moles. Henrique falou que o tio Bruno costuma bater nele e em Alice. Disse que a Alice e o Bruno não gostam dele e não soube dizer o porquê.

Em novembro de 2011, a coordenadora da escola entrou em contato com o serviço para informar que o comportamento da Alice havia melhorado, ela não estava mais se envolvendo em brigas e nem se apropriando de objetos dos colegas, mas o cheiro de urina permanecia. Mas de modo geral, as crianças não aparentam estar em situação de risco e demonstram estar bem.

### **3.1.2. Prontuário 02**

Essa família passou a ser atendida no PAEFI/ Criança e Adolescente devido a denúncias feitas no ano de 2007, sobre negligência da mãe, Sra. Beatriz, perpetrada contra os seus filhos Rafaela (1 ano de idade), Isabela (4 anos de idade), e principalmente com a criança Arthur (5 anos), que tem leucemia e necessita realizar tratamento ambulatorial duas vezes por semana, sendo que a genitora não o estava levando às consultas.

Sra. Beatriz era doméstica e casada com o pai das crianças, o Sr. Pedro, que trabalhava como pedreiro. A casa onde moravam estava em condições precárias, tinha acesso a luz por meio de extensão e não tinha água encanada. Além disso, os genitores apresentavam distúrbios psiquiátricos, o que acentuava a situação de vulnerabilidade psicossocial e econômica da família.

A avó relatou que a sua filha era uma boa mãe, mas quando estava sob o uso de drogas não conseguia prestar os cuidados necessários aos seus filhos. Falou ainda que o Sr. Pedro não ajuda a Sra. Beatriz com nada, e que ela usava drogas por influência dele.

O casal tinha um relacionamento conflituoso, permeado por brigas e agressões. Em outubro de 2007, o casal teve uma briga, na qual o Sr. Pedro agrediu fisicamente a Sra. Beatriz violentamente na presença do Arthur, o qual acionou a

polícia, que prendeu o Sr. Pedro em flagrante.

Após esse fato, o casal voltou a residir junto, mas foi protagonista de mais uma briga, na qual o pai voltou a utilizar violência física contra a mãe. A polícia foi acionada novamente e o genitor foi embora da residência ameaçando a Sra. Beatriz de morte. Deste então o casal está separado.

A genitora esteve internada por diversas vezes em clínicas para tratamento contra o uso de drogas, e como o pai não era presente nos cuidados dos filhos, a avó materna, a Sra. Laura, assumiu essa responsabilidade para que as crianças não ficassem desassistidas nesses períodos em que a genitora estava afastada do lar. Mas as internações não surtiam efeito, pois a genitora não cumpria o período determinado para o tratamento, fugindo das instituições e permanecendo nas ruas sem dar notícias para a sua família por longos períodos.

A Sra. Laura residia com o seu esposo, o Sr. Bernardo, e seu filho Eduardo (11 anos de idade) em uma casa bastante pequena, que estava em estado precário, tinha dificuldades financeiras e estruturais, e frequentemente pedia vale transporte para comparecer ao Serviço de Proteção e ao HI para continuar o tratamento do Arthur. As técnicas que acompanharam o caso nesta época, verificaram que apesar da precariedade da casa, ela encontrava-se bem organizada, e a avó demonstrava ser afetuosa e cuidadosa com as crianças.

Em contato com o Setor de Oncologia do HI, os profissionais informaram que a Sra. Laura estava levando Arthur adequadamente às consultas, não havendo nenhum registro de faltas ao tratamento médico. Em contato com a creche, a equipe de acompanhamento foi informada que as crianças Arthur, Isabela e Rafaela estavam frequentando regularmente a instituição após a Sra. Laura ter assumido os cuidados dos netos, inclusive estavam mais "*limpos e arrumados*" (sic).

As crianças estavam sendo bem cuidadas pela avó, mas em muitos momentos eram obrigadas a faltar às aulas por causa da impossibilidade de sair de casa devido as fortes chuvas e, além disso a família encontrava dificuldades quanto a provisão de alimentação.

Em dezembro de 2008, o Sr. Bernardo faleceu e a situação econômica da família piorou devido a esse fato. Com a morte do marido, Sra. Laura teve que dobrar sua carga de trabalho, e a família necessitava de ajuda da comunidade para

conseguir ter acesso às necessidades básicas da família, pois o salário da avó era insuficiente para isso.

Em relatório enviado pela creche das meninas Isabela e Rafaela, os profissionais evidenciaram que a avó Sra. Laura esforçava-se para oferecer os cuidados básicos às crianças, porém sua situação era deplorável. As meninas, embora assíduas, apresentavam higiene precária e constante pediculose (que foi tratado pela avó posteriormente).

Na casa da Sra. Laura também não havia água encanada e para tomar banho, a família se utiliza do banheiro da vizinha, o que dificulta a realização da higiene pessoal dos moradores.

A Sra. Laura possui a guarda legal dos netos Arthur, Isabela e Rafaela, é esforçada e cuida dos netos dentro das suas condições estruturais e da rotina diária. A avó conta com o auxílio do filho Eduardo para cuidar das crianças, que fica com elas pela manhã e as encaminha para a escola no período da tarde.

A Sra. Laura acolheu mais duas crianças, Daniel (7 anos de idade) e Valentina (9 anos de idade), filhos do Sr. Samuel, tio das crianças, que precisou ser internado para tratamento contra o uso de drogas. Quando teve alta, o Sr. Samuel foi morar na casa da Sra. Laura, juntamente com os filhos e uma enteada de 13 (treze) anos de idade.

Em fevereiro de 2011, a Sra. Laura disse que em muitos momentos o Arthur parecia revoltado: *“Eu nem sei dizer como ele fica... Ele viu muita coisa”* (sic). Se referindo ao fato de ele ter presenciado muitas agressões do genitor contra a sua mãe, e algumas vezes foi até o posto policial pedir ajuda.

Quanto à habitação da família, foram feitos vários encaminhamentos para pleitear a construção/reforma da casa, mas a Secretaria de Habitação do município não tem projeto para o bairro da família, e não há previsão para tal. Foi sugerido o Aluguel Social, mas a Sra. Laura não aceitou a sugestão porque não há garantias de quanto tempo ela poderá receber, pois esse é um benefício de caráter eventual e temporário.

Atualmente as crianças não têm contato com os pais, e a avó cuida delas da maneira que pode, apesar das suas dificuldades, e de uma casa que está em situação muito precária, correndo risco de desabar.

### 3.1.3. Prontuário 03

Essa família passou a ser atendida no PAEFI/Criança e Adolescente devido a denúncia de violência psicológica e física cometidas pelo padrasto Sr. Murilo, em abril de 2009. Na época da denúncia, a família era composta pela genitora Amélia e seus filhos Heitor (7 anos de idade), Júlia (9 anos de idade) e Rodrigo (18 anos de idade), e o padrasto Murilo. Rodrigo e Júlia são filhos do mesmo pai, e o Heitor é de outro. Os dois genitores são falecidos.

O casal estava convivendo maritalmente há sete anos e nesse período se separou algumas vezes, por causa das agressões do Sr. Murilo contra a Sra. Amélia, mas sempre reatavam. Os professores da escola onde as crianças estudavam salientaram que eram comuns os comentários sobre as brigas do casal em casa “*Já vimos várias vezes a Amélia com marcas e reclamando que ia se separar dele, mas nunca efetivava esse interesse*” (sic).

A relação entre o casal era permeada por conflitos e desrespeitos, onde se agrediam fisicamente e verbalmente na frente das crianças e de qualquer pessoa, como das técnicas do Serviço de Proteção, os funcionários da escola das crianças e por familiares.

Cabe ressaltar que o casal é soropositivo<sup>18</sup>, a Sra. Amélia contraiu o vírus por meio do pai da Júlia, e o Sr. Murilo também já era portador quando conheceu a genitora. Além disso, o casal fazia uso frequente de álcool e de substâncias psicoativas, e há relatos de que em 2010, a Sra. Amélia tenha comparecido embriagada em uma audiência admonitória no Fórum da cidade.

Funcionários da área da saúde informaram que a genitora também fazia uso de medicamento para combater a depressão: “*O problema é que ela mistura o antidepressivo com os remédios para o HIV e ainda bebe bastante, por isso ela fica com o comportamento muito alterado*” (sic). Informaram que as crianças Júlia e Heitor necessitam fazer exames semestrais de HIV, e até o momento o resultado deu negativo para ambos e quem frequentemente acompanhava as crianças nas consultas médicas era o Sr. Murilo.

A Sra. Amélia não tinha um bom relacionamento com os irmãos e nem com a

---

<sup>18</sup> Possuem HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana.

sua mãe, pois todos eram contra a postura do Sr. Murilo, que além de agredir frequentemente as pessoas que residiam com ele, proibiu a família extensa de frequentar a sua casa. A genitora mostrava-se dependente do Sr. Murilo para realizar tarefas simples como: preparar refeições, organizar a casa, deslocar-se de transporte coletivo, ir à Unidade de Saúde, ministrar medicamentos, receber pagamento, fazer comprar, dentre outros. Júlia salientou que em muitas ocasiões, quando o Sr. Murilo viajava, eram os filhos quem tinham que cuidar da mãe. A menina falou sobre o seu desejo de que a mãe melhorasse, pois sentia vergonha de levar suas colegas em sua casa devido o quadro que a mãe apresenta e também por todos os conflitos familiares.

A avó materna das crianças demonstrou preocupação quanto a situação em que as crianças viviam: *“Eu fui visitar eles no final de semana passado e me assustei com o que eu vi, aquela casa imunda, a minha filha completamente bêbada e deixando aquelas crianças sem cuidado nenhum!”* (sic).

Sobre a agressividade do padrasto, o Heitor afirmou que ele brigava muito e se utilizava de violência física contra ele e sua irmã: *“Mas não é todo dia, ele briga mais com a mãe”* (sic). Rodrigo disse que o padrasto usava maconha todos os dias, que o deixava ainda mais agressivo, além disso, o Sr. Murilo costumava levar o Heitor para o quintal durante a madrugada, onde fazia uso da droga na presença do menino.

O Rodrigo tinha conhecimento da situação de sua família, mas preferia não se envolver para evitar maiores brigas, ele trabalhava o dia todo, estudava a noite, e quando voltava para casa trancava-se em seu quarto e não falava com ninguém:

*“Eu chegava em casa e não queria nem saber, me trancava no quarto, era problema todo dia. Trabalho o dia todo e ainda estudo à noite, fico exausto poxa! E quando chego em casa, tá tudo imundo e a geladeira sempre vazia. E olha que eu dou dinheiro para ela comprar comida, mas não adianta”* (sic).

Como o irmão Rodrigo, Júlia também não tinha um bom relacionamento com o Sr. Murilo, e procurava se esquivar dos conflitos que aconteciam em sua casa permanecendo o máximo possível fora do convívio familiar. Ela estudava pela manhã e ficava durante a tarde na casa da tia materna, Sra. Helena, que morava com o esposo Sr. Yan e os filhos Fernando (15 anos de idade) e Felipe (1 ano de

idade). A Júlia só retornava a sua casa para dormir, pois não gostava de ficar em sua residência devido a problemática vivenciada. Júlia tem vínculo com a tia: *“Ela é a minha segunda mãe”* (sic).

A Júlia tinha um ótimo rendimento escolar, com notas acima da média e segundo os professores da escola, ela cobrava boas notas e maior assiduidade do irmão, que não estava com boas notas e foi reprovado em 2010 devido a falta de concentração.

O Sr. Murilo demonstrava mais afeto pelo Heitor e a Júlia percebia essa preferência, dizendo que pensava que o padrasto gostava mais do Heitor, porque ele batia mais nela e não importava-se com a sua dor, mas quando o Heitor chorava o padrasto parava, e no outro dia dava presentes para ele.

As crianças eram agredidas com chineladas e cintadas, e às vezes ficavam com hematomas pelo corpo. Rodrigo disse que o padrasto utilizava vários objetos para perpetrar violência física contra as crianças: *“chinelos, cinto, pau e tapas pelo corpo”* (sic).

Júlia relatou que em 2010, discutiu com o padrasto, que a agrediu fisicamente: *“Ele me bateu com cinto e com o fio do secador, ficou bem machucado, mas a mãe não deixou eu contar pra ninguém e pediu pra eu colocar roupa de inverno pra ninguém ver as marcas”* (sic).

Esse episódio também foi relatado pela avó das crianças: *“A menina ficou cheia de marca, ele bateu tanto, tanto, até com fio de luz, a Amélia não consegue segurar ele, a Júlia teve que esconder as marcas com roupa comprida por um tempão só pro safado não ter que se explicar”* (sic).

A Sra. Amélia disse que nunca perpetrara violência física contra os seus filhos, mas que o marido se utiliza desse meio como forma de educação, e quando isso acontece ela fica com pena das crianças, mas admitiu não fazer nada em relação a isso. Júlia disse que em uma ocasião, a Sra. Amélia se colocou na frente dos filhos para que o Sr. Murilo não os agredisse e acabou sendo agredida por ele.

Diante da gravidade dos fatos, e objetivado a proteção e o cuidado das crianças em tela, a equipe que acompanhava o caso mediu com a família extensa o afastamento do lar de Sr. Murilo. Para tanto, seria necessário que algum familiar assumisse a responsabilidade por Heitor e Júlia, uma vez que a genitora não estava

em condições para exercer a maternagem.

Em março de 2011, foi realizada uma reunião com a família extensa da Sra. Amélia para verificar a possibilidade das crianças permanecerem com ela, e somente a Sra. Helena demonstrou o desejo e disponibilidade para assumir os cuidados das crianças no momento. Rodrigo<sup>19</sup> disse que poderia responsabilizar-se pelos cuidados dos irmãos e acreditava que a tia Helena poderia ajudá-lo nessa função.

O afastamento do lar de Sr. Murilo foi deferido e a família avaliou esse fato como positivo pois, conseguiu se reorganizar proporcionando um ambiente mais saudável para as crianças. Em visita domiciliar, as próprias técnicas perceberam que a casa apresentava melhores condições de ser habitada e as crianças apresentaram-se mais asseadas e com melhor aparência. Nesse sentido, cabe salientar que a reorganização da casa foi decorrente do trabalho coletivo realizado pela família extensa materna, que estava mais próxima e passou a frequentar a residência.

Em maio de 2011, a Juíza da Vara da Infância de Florianópolis deferiu a guarda provisória das crianças para a tia Helena e ao irmão Rodrigo, bem com a permanência da genitora em uma clínica até concluir o tratamento para o uso de substâncias psicotrópicas.

Com a internação da genitora, Rodrigo e a tia Helena dividiram os cuidados em relação às crianças, que estavam bem em casa e na escola. A professora informou que as crianças traziam os deveres prontos, compareciam asseadas e acompanhadas pelo irmão.

A genitora retornou para a casa e Rodrigo expressou sua decepção, porque não conseguia ver alguma melhora no quadro dela, nem mesmo com o uso a medicação prescrita pelos médicos. Rodrigo também comentou que não tinha mais percebido uso de drogas por parte da genitora.

Rodrigo informou que a família extensa ajudou por um determinado tempo no tratamento da Sra. Amélia, mas passou a colaborar menos depois do seu retorno da clínica, tendo em vista que o consideraram ineficiente: *“Entendo o que a família está fazendo. Eles acreditavam que a internação fosse resolver, mas voltou tudo ao que*

---

<sup>19</sup> Na época com 20 (vinte) anos de idade.

*era antes. Não estou desistindo da mãe, mas larguei mão do tratamento dela” (sic).*

Devido a situação da mãe e também de uma promoção no emprego, Rodrigo disse que não terá muito tempo para ficar em casa cuidando dos irmãos, sendo assim, passará a guarda da Júlia para a tia, pois a criança demonstrou esse desejo, e ficará com a guarda do Heitor devido ele não ter vínculo com a tia.

A Sra. Helena afirmou que a Júlia havia lhe pedido para morar com ela e soube que o Heitor tem passado períodos na casa do Sr. Murilo. Informou que o Rodrigo não estava conseguindo cuidar do Heitor corretamente, pois trabalhava durante um período muito longo o que fazia com que Heitor ficasse durante um longo período sem supervisão. Devido a situação atual da família, as técnicas de referência estão estudando a possibilidade de pedir o afastamento da mãe do lar como uma medida de proteção.

#### **3.1.4. Prontuário 04**

Essa família passou a ser atendida no PAEFI/Criança e Adolescente por causa de denúncias feitas no ano de 2006, sobre violência sexual contra Sabrina perpetrada pelo Sr. Raul, seu padrasto. Na época, Sabrina tinha 9 (nove) anos de idade e residia com a mãe (Sra. Isabel) e o padrasto. Os outros filhos da Sra. Isabel não residiam com ela, a Raquel<sup>20</sup> residia com uma madrinha, o Rafael<sup>21</sup> morava sozinho e a Sra. Sandra residia com o marido e mais duas filhas: Ana Laura (8 anos de idade) e Bruna<sup>22</sup>. Em 2007, a Ana Laura passou a residir com a avó Isabel porque a sua mãe separou-se do marido e passou a viver com outro companheiro, o Sr. Hugo, em outro bairro juntamente com a Bruna.

No decorrer do acompanhamento no Serviço de Proteção, constatou-se que, além de ter abusado de Sabrina, o Sr. Raul também havia abusado de outras meninas, primas maternas de Sabrina: Ana Laura, Brenda e Camila, ambas com 11 (onze) anos de idade.

---

<sup>20</sup> Na época com 12 (doze) anos de idade.

<sup>21</sup> Idade não informada no Prontuário da família.

<sup>22</sup> Idade não informada no Prontuário da família.

É importante ressaltar que a Sra. Isabel nunca admitiu que seu marido pudesse ter cometido algum tipo de violência contra a Sabrina e contra as outras meninas, defendendo-o sempre ao ser questionada, afirmando que as denúncias eram falsas dizendo: “*coloco a mão no fogo por ele*” (sic). Em agosto de 2007 a Sra. Isabel chegou a questionar se o serviço tinha provas quanto à violência e perguntou: “*Vocês viram ela sendo abusada?*” (sic). No mesmo mês ela alegou que as profissionais do Serviço de Proteção teriam induzido Sabrina a falar que tinha sido abusada.

Durante todo o tempo em que a família foi atendida, a Sra. Isabel sempre fez uso de comportamento agressivo, e segundo a coordenadora da escola onde as meninas estudavam, esse também era o seu comportamento habitual na instituição: “*ela nunca veio para conversar, combinar algo. Ela sempre vem para criticar, agredir, ameaçar*” (sic).

Mas apesar disso, a genitora, bem como o Sr. Raul, tinha um bom relacionamento e contato frequente com a sua família extensa, com a qual costumava se reunir com frequência e, segundo um parente, nessas reuniões, a Sra. Isabel tinha o hábito de se exceder no consumo de bebida alcoólica.

Sabrina descreveu um abuso por parte do seu padrasto, o qual aconteceu em uma dessas ocasiões, onde a genitora estava conversando e bebendo cerveja com as tias em uma festa ocorrida em sua casa. A menina foi para o quarto dormir, o padrasto entrou, abusou dela e ninguém viu.

Além das festas realizadas na própria residência, a Sra. Isabel também costumava sair de casa para festas que aconteciam em outros locais, deixando as crianças Sabrina e Ana Laura sob os cuidados do Sr. Raul, o que acabava facilitando a ocorrência dos abusos.

A Sra. Isabel trabalhava fazendo faxina, mas pelos relatos encontrados no prontuário ficou evidente que o Sr. Raul era quem assumia o papel de provedor da família. Um familiar fez menção sobre a descrença da Sra. Isabel em Sabrina, afirmando que a genitora “*tem um comportamento difícil, tenho certeza que ela não vai acreditar, é o Raul que mantém as despesas da casa*” (sic).

O Sr. Raul não apresentava um comportamento que pudesse causar suspeita de que pudesse cometer algum tipo de violência, muito menos contra crianças. O

referido senhor era visto como um indivíduo tranquilo, se relacionava bem com as pessoas e era servidor público do município de Florianópolis<sup>23</sup>.

A Sra. Isabel afirmou que o Sr. Raul gostava muito das crianças e nos finais de semana levava bombons para elas com o intuito de agradá-las. Informou ainda que foi ele quem sugeriu que Ana Laura passasse a residir com a família, pois segundo ela, a criança estava sofrendo violência.

Na escola das meninas, o Sr. Raul costumava agir de forma inadequada, diferente do seu comportamento com os familiares. A coordenadora da escola salientou que geralmente ele entrava em contato com a instituição por telefone, e se utilizava do trabalho para intimidar os funcionários, “*ele telefonava e dizia para falar que era do órgão público onde trabalhava, ao invés de se identificar como Sr. Raul – padrasto de uma aluna*” (sic).

Na época em que residia com a mãe e o padrasto, a Sabrina estava com problemas na escola, apresentando dificuldades de aprendizagem e em alguns momentos comporta-se agressivamente, fazendo uso de violência física contra os seus colegas e dizendo que queria enforcá-los. Em agosto de 2007, Sabrina chegou a ser suspensa das aulas por dois dias, por ter agredido vários colegas do sexo masculino. Tanto Sabrina quanto Ana Laura eram alunas assíduas, tinham boa aparência, higiene e não apresentavam comportamento sexualizado.

É importante ressaltar que a Sabrina tinha vínculo com o padrasto e o chamava de pai, mas era abusada semanalmente por ele quando estavam sozinhos em casa desde quando ela tinha 8 (oito) anos de idade. Sabrina não contava para a mãe sobre as violências sofridas porque não tinha coragem e porque essa costumava fazer uso de violência física como forma de educação.

Ao ser questionada sobre a sua permanência na casa da Sra. Isabel, Ana Laura disse que gostava de morar com a avó, pois tinha um bom relacionamento com ela, mas não gostava de ficar sozinha com o Sr. Raul em casa porque ele abusou dela três vezes. Relatou ainda, ter conhecimento do que o Sr. Raul fazia com a Sabrina, a Brenda e a Camila. Disse que não contou para a sua mãe por medo de que ela lhe batesse, pois a genitora lhe agredia fisicamente com tapas quando fazia “*algo errado*” (sic). Acrescentou que a avó Isabel era uma pessoa

---

<sup>23</sup> Cabe ressaltar que não informamos o local exato onde o Sr. Raul trabalhava por questão de sigilo.

nervosa e tinha problemas de saúde, inclusive tomava medicamentos para dormir.

Em 2007, a Sra. Sandra reuniu os familiares e contou sobre a violência cometida pelo Sr. Raul contra as meninas, mas a família não acreditou, se colocando a favor do Sr. Raul e contra ela.

Neste mesmo ano, a Sra. Sandra mencionou que estava preocupada com a situação das crianças Sabrina e Ana Laura e relatou o desejo de obter a guarda da irmã Sabrina com a finalidade de protegê-la do agressor, no entanto, não fez nenhum movimento em relação a isso, e ainda permitiu que sua filha continuasse a residir junto com ele.

Sabrina chegou a fazer o exame de conjunção carnal, no Instituto Médico Legal (IML), mas o resultado para conjunção carnal deu negativo. Mas a equipe do PAEFI/ Criança e Adolescente, que atendeu a família na época, constatou a veracidade das denúncias de violência sexual (atos libidinosos) e psicológica perpetrada pelo padrasto, contra a Sabrina. Foi constatado ainda, que o Sr. Raul também havia cometido atos libidinosos contra a Ana Laura, Brenda e Camila. O abuso sexual foi informado às respectivas genitoras, que demonstraram postura protetiva frente ao relato das filhas, com exceção da Sra. Isabel.

Foi constatada ainda, a ocorrência de violência física, violência psicológica e de negligência perpetradas pela Sra. Isabel contra Sabrina. A violência física perpetrada pela genitora acontecia na medida em que a criança Sabrina era repreendida com o uso de cinta e de vara. A violência psicológica acontecia quando a genitora não acreditava que a filha estivesse sendo abusada sexualmente pelo seu padrasto. A negligência materna foi constatada na medida em que a mãe, ao ter ciência do teor referenciado na denúncia e da confirmação deste por parte das crianças, negou que isso pudesse acontecer em sua residência.

Por todos os motivos citados acima, a equipe do PAEFI/ Criança e adolescente sugeriu como medida de proteção, o abrigo provisório da Sabrina ou transferência de guarda para algum membro da sua família extensa, o que na ocasião não foi efetivado.

Em 2008, um policial vizinho da família, cometeu violência sexual contra a Sabrina e uma colega, onde ele teria tocado no peito delas, por baixo das suas camisetas. Neste momento, a Sabrina contou o ocorrido para sua mãe, que

acreditou no fato e registrou um BO contra o referido policial.

No final do ano de 2010, o Conselho Tutelar fez um BO afirmando que a Sabrina tinha sido vítima de estupro cometido pelo padrasto e suspeitava estar grávida dele. Ao comparecer à 6ª Delegacia de Polícia (DP) para prestar depoimento Sabrina declarou:

[...] QUE em data que a declarante não sabe precisar ao certo, lembrando ser apenas “um domingo a noite” estava dormindo quando foi chamada por RAUL; QUE ele disse “vamos lá fora que preciso fazer uma coisa” (sic); QUE a declarante respondeu “vá sozinho” (sic); QUE no mesmo quarto estavam “dormindo numa mesma cama o pai e a mãe”(sic) e “eu e Ana Laura”(sic) numa outra cama; QUE RAUL a puxou com força da cama e a levou para fora da casa; QUE “fez a força”(sic) com a declarante<sup>24</sup>.

Dois meses após o estupro, ao desconfiar de uma possível gestação, Sabrina comprou um teste de gravidez e ao fazê-lo no banheiro da escola, uma professora percebeu a movimentação e questionou Sabrina, que revelou sua suspeita, mas não informou o nome do possível genitor. A professora fez contato com a Sra. Sandra, que levou Sabrina ao médico para buscar orientação, e nesta consulta a Sabrina revelou que suspeitava estar grávida do padrasto. O Conselho Tutelar foi acionado e a Sabrina foi submetida a outro exame médico para verificar se houve conjunção carnal, que deu positivo, e um teste de gravidez, que teve resultado negativo.

Neste dia, a Sra. Sandra assinou um termo de responsabilidade<sup>25</sup> pela Sabrina, emitido pelo Conselho Tutelar comprometendo-se a zelar pelos direitos dela, que passou a residir com a irmã<sup>26</sup>, mas Sabrina permaneceu com ela por um período menor que dois meses e depois voltou para a casa da sua mãe, alegando sentir falta dela e das suas coisas (quarto, pertences). Além disso, Ana Laura permaneceu residindo com avó, e a Sra. Sandra disse ter permitido isso porque acreditava que a filha tinha condições de se auto-proteger e proteger Sabrina..

---

<sup>24</sup> Esse texto foi retirado da cópia do depoimento prestado pela Sabrina, a 6ª DP. Salieta-se que os nomes reais mencionados no documento, foram trocados pelos nomes fictícios utilizados neste trabalho, por questão de sigilo.

<sup>25</sup> Previsto no inciso I do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

<sup>26</sup> Os relatos do prontuário da família não informam a data em que a Ana Laura voltou a residir com a mãe, mas ao que tudo indica, foi no mesmo dia em que a Sra. Sandra assinou o termo de responsabilidade.

Em fevereiro de 2011, o Conselho Tutelar registrou outro BO, devido mais uma denúncia de estupro contra a Sabrina, resultando em um pedido de acolhimento da adolescente expedido pelo Ministério Público, que ainda proibiu a visita da mãe e do padrasto a Sabrina. A adolescente ficou em uma entidade de acolhimento até o mês de maio de 2011, pois a sua irmã Sandra conseguiu a guarda provisória e levou-a para residir consigo, o Sr. Hugo, a Ana Laura e com a Bruna.

Após o retorno para a casa da Sra. Sandra, Sabrina continuou a manter contato com a genitora, em algumas visitas e por telefone. A genitora separou-se do Sr. Raul por medo de ser penalizada pela justiça, pois soube que poderia ser detida caso continuasse se relacionando com ele, mas o padrasto continuou ajudando nas despesas e na construção da casa da Sra. Isabel.

Nos primeiros meses em que estava com a guarda, a Sra. Sandra encontrou dificuldades em impor limites a Sabrina, pois tinha receio de que ela se irritasse e fugisse para a casa da mãe.

A Sabrina estuda na mesma escola que a Ana Laura, e costuma frequentar assiduamente às aulas, apresenta bom comportamento e parece não apresentar dificuldades de aprendizagem.

Atualmente a Sra. Sandra não mantém mais contato com os seus familiares por eles não acreditam no abuso sofrido por Sabrina e por Ana Laura. A Sabrina está bem adaptada à nova família, que está conseguindo se organizar e minimizar os conflitos que aparecem. Mas apesar disso, Sabrina apresenta comportamento sexualizado e já se relacionou com vários meninos por curtos períodos de tempo. Ao ser questionada sobre o fato em um atendimento, Sabrina informou que quando o relacionamento começa a ficar sério, ela interrompe a relação por medo de compromisso, mas logo começa outro por não conseguir ficar sozinha.

No último relato de atendimento contido no prontuário da família, até o momento do estudo de caso, as meninas disseram que estavam bem na escola e em casa. Afirmaram também que o relacionamento com a Sra. Sandra estava tranquilo e que dialogavam frequentemente.

## 3.2. ANÁLISE SOBRE AS FAMÍLIAS

### 3.2.1. Família de Origem

Dentre as famílias estudadas, foi possível observar semelhanças no que diz respeito à composição familiar. Apenas uma família é do tipo nuclear, e três são famílias do tipo reconstituídas, entendida como “àquela família (marido, esposa e filhos ou um dos cônjuges e filhos), que após uma primeira experiência não bem sucedida, faz uma nova tentativa com o mesmo ou com outro cônjuge” (RODRIGUES; SOBRINHO; SILVA, 2006, p. 42).

Desta forma, nas famílias apresentadas, há predominância de casos onde a genitora estava vivenciando uma nova tentativa conjugal com um parceiro e, agregando-o ao seu convívio familiar, junto aos seus filhos, na perspectiva de formar uma nova família:

A família incorpora os aspectos individuais de cada cônjuge, de suas respectivas famílias de origem e desenvolve algo de novo e único. Portanto, a evolução da relação do casal dependerá das vivências de cada parceiro em relações anteriores, considerando o grau de diferenciação e o nível de tolerância à angústia alcançado por cada um, bem como as peculiaridades do próprio vínculo. (MIOTO, 1998, p. 24).

No entanto, nas novas tentativas de constituição familiar das genitoras, observou-se diversas relações conflituosas, desrespeitos mútuos, violências e formas de dependência feminina em relação ao seu companheiro. Pôde-se verificar que nos Prontuários 03 e 04, as genitoras tinham algum tipo de dependência (emocional, financeira) em relação aos seus respectivos companheiros, que as deixava mais vulneráveis aos desejos deles, impossibilitando até mesmo alguma ação que pudesse promover proteção aos seus filhos.

No Prontuário 03, a mãe dependia do companheiro até para realizar suas necessidades diárias, como cozinhar, ministrar medicamentos, fazer compras, entre outros. A dependência dessa mãe era tão grande, que ela precisava dos cuidados dos filhos quando o padrasto não estava em casa, pois não tinha vontade de fazer nenhuma atividade. A casa onde a família residia encontrava-se em péssimas condições de higiene e as crianças vivenciavam quase que diariamente as brigas

entre o casal, o uso de drogas e as agressões familiares.

No Prontuário 04, também foi possível perceber a existência de dependência financeira da esposa para com o marido, o qual tinha um emprego estável, e em alguns relatos de familiares, houve comentários que deixaram indícios de que o padrasto era o provedor financeiro da família.

No Prontuário 02, além dos conflitos entre o casal, que se agredia fisicamente em diversas ocasiões na presença das crianças, a família enfrentava uma forte carência econômica e dificuldade de acesso a serviços públicos de necessidade básica como água encanada e luz elétrica. Já na família do Prontuário 01, não ficou evidente nenhum tipo de conflito familiar entre o casal, e nem alguma forma de carência econômica.

Nas famílias estudadas, também foi possível identificar descrença por parte das mães (01 e 04), as quais negaram a ocorrência de violência contra os seus filhos, alegando que seus respectivos companheiros não cometiam tal atitude. No entanto, o padrasto do Prontuário 01, alegou que a genitora era negligente quanto aos cuidados do seu filho.

No Prontuário 04, a genitora permaneceu cética quanto à versão da filha, quando essa apontava o padrasto como o seu violentador, e em muitos momentos se esquivava de perguntas, demonstrando comportamento hostil quando era abordada pela equipe de acompanhamento, inclusive, não aderindo à proposta do serviço de proteção.

De acordo com Furniss (2002, p. 302) nos casos em que há negação da violência sexual os pais:

[...] poucas vezes voltam-se para os profissionais em busca de informações e ajuda para a criança. Eles têm uma atitude muito mais receosa e freqüentemente agressiva em relação aos profissionais. Normalmente, não são feitas perguntas para compreender o abuso, e nem os pais querem novos exames médicos. Eles procuram evitar perguntas se a criança precisa de aconselhamento e terapia, e eles próprios não pedem orientação sobre como lidar com a criança. Eles habitualmente querem ser deixados em paz pelos profissionais e querem manejar tudo sozinhos.

Furniss (2002), ainda destaca outras características que marcam os pais que não acreditam na fala de seus filhos, destacando o comportamento controlador, agressivo e distanciador dos responsáveis, além de fazerem acusações contra a

criança e contra os profissionais que atuam na sua proteção. Em várias ocasiões a genitora acusou as técnicas do serviço de estarem induzindo a filha a dizer que foi abusada.

Apesar dessas atitudes da mãe, na ocasião em que Sabrina relatou que o vizinho tinha cometido violência contra ela, a genitora agiu de forma diferente, prontamente acreditou na versão da filha e foi até a delegacia de polícia fazer um BO.

Já no Prontuário 03, a mãe sabia da violência cometida pelo seu companheiro, admitia que essa situação não estava correta, mas não agia em defesa dos seus filhos, por causa do amor que dizia sentir por ele.

No caso do Prontuário 02, quem sofreu a denúncia sobre negligência foi a mãe das crianças, tirando a responsabilidade que o pai também tem para com os seus filhos. De acordo com o Artigo 21 do ECA, o poder familiar deve ser exercido em igualdade de condições, tanto pela mãe, quanto pelo pai da criança/adolescente. Sendo assim, o genitor também negligenciava seus filhos, e se mostrava alheio aos seus cuidados, colocando essa responsabilidade somente para a genitora. Esse fato mostra a cultura brasileira, ainda muito presente na atualidade, a qual pontua que a mãe é quem tem a responsabilidade e o dever de cuidar dos filhos, cultura essa que é totalmente arcaica, tendo em vista que até a Constituição Federal de 1988, preconiza em seu artigo 5º, inciso I, que homens e mulher têm direitos e obrigações iguais.

Nos Prontuários 02 e 03, percebeu-se que a família extensa das genitoras não tinha um bom relacionamento com os seus companheiros, o que culminou no afastamento dos familiares do cotidiano da família. A família do Prontuário 01, apresenta um relacionamento comum entre os seus familiares. Já no Prontuário 04, o casal se relacionava muito bem com a família extensa materna e o padrasto era visto como uma pessoa tranquila, inteligente, educada e não levantava suspeitas de que pudesse cometer algum tipo de violência contra ninguém. A descrição sobre o casal só não foi positiva pelos funcionários da escola das meninas, os quais diziam que eles tinham um comportamento agressivo e o padrasto se utilizava do seu emprego para amedrontá-los.

Quanto ao relacionamento do vitimizador com a criança, se evidenciaram

algumas características que valem ser ressaltadas. A genitora descrita no Prontuário 02, não usava violência física contra os seus filhos, mas não cuidava da saúde do filho, que necessitava de atenção especial devido à doença que possui. Já no Prontuário 03, apesar de todas as violências que o padrasto cometia contra as crianças, era ele o principal cuidador delas dentro do ambiente familiar, sendo o responsável pelo pouco cuidado que as crianças recebiam, tendo em vista que a mãe se encontrava totalmente alheia à situação da casa, dos filhos, e até mesmo dela própria. Este fato fica explícito, pois quando o Sr. Murilo viajava, eram os filhos quem cuidavam da mãe.

Por isso, é importante ter-se um olhar cuidadoso ao analisar um caso de violência, porque o vitimizador não é apenas alguém que tem um comportamento violento contra outra pessoa, ele possui outras características que também devem ser levadas em consideração, como a sua história de vida, a sociedade a qual pertence, suas condições socioeconômicas, o modo como se relaciona com as pessoas, as formas positivas comportamentais e de afeto, entre outros.

Apesar do fato de ele ser o principal cuidador do lar, o padrasto não tinha um bom relacionamento com os filhos de sua companheira, devido às violências e conflitos existentes na residência da família. Com exceção ao Heitor, os filhos da genitora tentavam se esquivar da situação em que encontravam, permanecendo a maior parte do tempo fora da residência. Rodrigo trabalhava no período matutino e estudava no período noturno, e Júlia ficava na casa da tia após voltar da aula, e permanecia lá até a noite.

No Prontuário 04, apesar da violência sofrida, Sabrina tinha vínculo com o padrasto, pois conviveu com ele durante um período longo de sua vida, e o chamava de “pai”. Já Ana Laura, não era próxima a ele e não gostava da sua presença, por ter conhecimento das violências que ele cometera e por também ter sido vítima do referido senhor.

A incidência de uso de drogas foi encontrada em todas as famílias estudadas, e foi um dos fatores que contribuíram para a ocorrência da violência contra as crianças/adolescentes. A problemática do uso abusivo de álcool e de outras drogas é uma expressão da questão social muito frequente na atualidade, apresentando-se como um problema de saúde pública encontrada em muitas famílias, independente

de haver ou não violência na dinâmica familiar. O fato é que a dependência química é uma grande impulsora para a ocorrência de violência na sociedade e as famílias descritas nesse trabalho demonstram apenas alguns exemplos dessa realidade.

De acordo com Mito (2000, p. 223), quando as famílias não conseguem encontrar soluções para os problemas vivenciados no seu cotidiano, ela expressa essa frustração através de sinais de sofrimento:

Esses sinais se manifestam através de seus membros (quando apresentam dependências químicas, alcoolismo, doenças mentais e físicas, depressão), através das relações destrutivas que se estabelecem nas famílias (por exemplo, violência) ou através de relacionamentos de seus membros com a sociedade (por exemplo, atos infracionais).

Assim, segundo a autora, o uso abusivo de álcool e outras drogas é um sinal de alguma diversidade ocorrida no cotidiano da família. No Prontuário 01, há informações de que os genitores das crianças eram usuários de drogas. No Prontuário 02, os pais também eram usuários e esse fato culminou na desproteção dos seus filhos, tendo em vista que o pai era alheio aos cuidados deles. A mãe tentou tratamento por diversas vezes e não obteve êxito, apresentando recaídas, impossibilitando que ela se responsabilizasse pelos filhos. Além disso, o tio e o avô também apresentaram problemas com o uso abusivo de álcool e outras drogas.

Verificou-se também, o uso excessivo de substâncias psicoativas pelo casal descrito no Prontuário 03, onde o consumo se dava de modo descontrolado. O casal não via problemas no uso, que acontecia de modo naturalizado na rotina da família, um exemplo disso é que o padrasto levava Heitor consigo para o quintal para fazer uso de maconha. O uso dessas substâncias acentuou as violências ocorridas na família, e após o afastamento do Sr. Murilo da residência e a internação da genitora, mesmo que de forma mais branda, o problema permaneceu, pois o estado de dependência química da mãe já estava bastante avançado. Até o momento ela necessita de atenção e cuidados, deixando os filhos em uma situação de vulnerabilidade psicossocial extrema.

No caso do Prontuário 04, a genitora não fazia uso contínuo de álcool, mas em algumas ocasiões, ela se excedia no consumo, o que facilitava a ocorrência de violência sexual perpetrada pelo padrasto contra a sua filha. Além disso, os medicamentos que ela utilizava para dormir, também era um facilitador para que a

violência ocorresse.

Na convivência com a sua família de origem, as crianças estavam vulneráveis em ambientes que não proporcionavam proteção e cuidado a elas. Na família do Prontuário 01, Henrique era um bebê na época em que ocorreu a violência, e não tinha como se auto-proteger, além disso, a sua genitora também não conseguiu lhe proporcionar essa tutela.

No caso do Prontuário 02, devido a dependência química da genitora, e da despreocupação do genitor, as crianças estavam sem a proteção de um adulto responsável, que pudesse cuidar delas e, devido o problema de saúde do Arthur, ele necessitava ser levado ao hospital semanalmente para realização de tratamento médico, o que não estava acontecendo. Neste caso, a negligência poderia acarretar no falecimento do menino, pois o seu tratamento ambulatorial era primordial para a sua saúde.

As crianças do Prontuário 03, tinham vergonha de levar amigos em sua casa, devido à situação precária de higiene da residência, da dependência química da genitora e das agressões psicológicas e físicas do padrasto. O padrasto se utilizava de vários objetos para agredir as crianças, que ficavam com hematomas pelo corpo em algumas ocasiões e, em uma delas, Júlia ficou com marcas pelo corpo devido às agressões, e a genitora pediu para ela colocar roupa comprida para que as pessoas não vissem.

Mas apesar da situação em que se encontrava, Júlia tinha um ótimo rendimento escolar, se relacionava bem com os colegas e professores, e ainda colaborava e cobrava maior dedicação do irmão Heitor para com os estudos, que apresentava dificuldades devido à falta de concentração.

Já no Prontuário 04, foi possível verificar que as crianças eram assíduas na escola, tinham boa apresentação, higiene e não agiam de forma sexualizada. No entanto, Sabrina estava com dificuldades de aprendizagem e em alguns momentos demonstrava comportamento agressivo, fazendo uso de violência física contra os seus colegas do sexo masculino. De acordo com Domingues (2006), a agressividade é uma característica comum encontrada em crianças e adolescentes que sofreram alguma modalidade de violência.

Nos casos estudados, estavam presentes os quatro tipos de violência contra

criança e adolescente encontrados na literatura: violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência. O que chama a atenção é que as denúncias eram referentes a um tipo de violência, e no decorrer do acompanhamento da família, foi possível perceber outras formas de violência existentes na dinâmica familiar dos envolvidos. Com exceção do Prontuário 01, onde o Henrique sofria apenas um tipo de violência (física), em todos os outros casos as violências se complementavam, estando uma relacionada a outra.

No caso narrado no Prontuário 02, a denúncia tinha teor relacionado a negligência perpetrada pelos genitores e, no decorrer do acompanhamento verificou-se também a incidência de violência psicológica; No Prontuário 03, o teor da denúncia era sobre violência psicológica e física praticada pelo padrasto, e após atendimento no serviço de proteção constatou-se também a ocorrência de negligência da mãe para com os seus filhos.

No Prontuário 04, foram verificados todos os quatro tipos de violência contra a Sabrina. A denúncia foi feita devido à violência sexual perpetrada pelo padrasto, mas a equipe que acompanhou a família teve conhecimento de que, além da violência sexual, a menina também era vítima de violência psicológica efetivada pelo padrasto; psicológica, física e negligência efetuada pela mãe; e também negligência e violência física perpetrada pela Sra. Sandra contra a Ana Laura quando essa residia com ela. Além disso, a Sra. Sandra foi negligente com Sabrina e com Ana Laura, quando permitiu que elas permanecessem convivendo com o agressor.

Violências como essas costumam acarretar em alguns problemas emocionais nas crianças e nos adolescentes que as sofrem:

Pesquisas científicas mostram as conseqüências desastrosas da violência doméstica contra crianças e adolescentes, que podem apresentar variados problemas emocionais, incluindo ansiedade, depressão, baixa auto-estima, medo, agressividade, rebeldia, perda de interesse, falta de autonomia, entre outros. O bloqueio de produção escolar pode ser também decorrente dessa violência de descreve a falta de vínculo e de interação positiva como o grupo em que convive (DOMINGUES, 2006, p. 38).

É importante salientar que, em três dos quatro casos estudados, o vitimizador principal era o padrasto da criança, as mães eram coniventes com as violências, e percebeu-se que um grande motivador dessa passividade diante da violência é

algum tipo de dependência emocional ou econômica.

Além de violência contra crianças e adolescentes foi possível verificar também a violência contra a mulher muito presente nas famílias analisadas. De acordo com o Artigo 5º, da Lei Maria da Penha<sup>27</sup>, se “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Dessa forma, as crianças e os adolescentes conviviam em um ambiente repleto de violações em sua dinâmica familiar. Nos Prontuários 02 e 03, a violência contra a mulher era um fator que desencadeada a violência psicológica contra as crianças, que presenciavam as agressões constantemente. No Prontuário 02, Arthur chegou a acionar a polícia para tentar acabar com a violência e proteger sua mãe, o que ocasionou na prisão do seu pai e, esse deve ter sido um momento muito conflituoso para o menino.

Assim, ao estudar as famílias descritas, evidenciam-se ambientes desprovidos de proteção e cuidados para com as crianças e adolescentes citadas, onde a permanência destas junto a sua família de origem era uma fator de risco para elas, destarte, as técnicas que acompanharam as famílias procuraram algum membro da família extensa para garantir a proteção e cuidados delas.

### **3.2.2. Família Extensa**

A família extensa teve um papel muito importante na proteção das crianças e adolescentes das famílias estudadas, pois auxiliou para que a violência a qual estavam sendo vítimas acabasse. Dentre os principais membros da família extensa que assumiram os cuidados das crianças em tela, destacam-se as avós e os irmãos, que foram a maioria encontrada nos casos analisados. Cabe ressaltar, que as avós contaram com a ajuda dos seus filhos adolescentes para conseguir arcar com as novas responsabilidades as quais assumiram.

No Prontuário 03, a família extensa auxiliou a família em relação à higiene, alimentação e outros cuidados, quando Rodrigo passou a ser o responsável pelos

---

<sup>27</sup> Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

irmãos e, a presença da tia Helena foi fundamental para que a família conseguisse passar pelo momento de crise a qual se encontrava.

Outro fato que chamou a atenção quanto à família extensa, foi que em todos os casos estudados, foram os familiares maternos quem assumiram a guarda das crianças e adolescentes vítimas de violência. Isso não quer dizer que em todas as famílias, os familiares maternos são os mais dispostos a cuidar dos seus parentes, mas na realidade encontrada nesse estudo, esse fato foi salientado porque na maioria dos casos, as crianças/adolescentes estavam sob a responsabilidade da mãe e não tinham muito contato com a sua família paterna.

A família extensa, nos casos estudados, assumiu os cuidados das crianças/adolescentes inicialmente de maneira provisória, para dar apoio em uma situação de crise dos seus familiares, não imaginando que poderiam ter que assumir essa função por um período maior do que esperavam.

Vale ressaltar que nem sempre o acolhimento da criança/adolescente em sua família extensa se dá de maneira integral, onde a família prontamente recebe o novo membro e assume as responsabilidades exigidas imediatamente. A família extensa também necessita adaptar-se para introduzir essa criança/adolescente em sua dinâmica familiar e vê-la como um membro.

Esse primeiro momento pode ser permeado por conflitos e contradições, pois a família extensa precisa de um tempo para adaptar-se a nova situação a qual se encontra. Esse fato é bem exemplificado nas famílias descritas nos prontuários 01 e 04.

No Prontuário 01, quando o Henrique foi residir com a avó pela primeira vez, as profissionais que acompanhavam a família, sugeriram o seu abrigamento, pois entenderam que ele estava em situação de risco sob os cuidados dela naquele momento, que não tinha demonstrado implicação quanto aos cuidados do neto. Somente após o abrigamento do Henrique, a avó demonstrou interesse em obter a sua guarda e atualmente é a responsável por ele e, pelos relatos encontrados no prontuário da família, a avó é protetiva e tem um forte vínculo com o neto.

Da mesma maneira, a família extensa do prontuário 04, também teve dificuldades quanto a inserção de um novo membro em sua dinâmica familiar, quando não assumiu o papel de proteção de Sabrina e de Ana Laura, logo ao ter

conhecimento da violência perpetrada. Além disso, quando a Sra. Sandra assinou o termo de responsabilidade pela irmã em 2010, permitiu que ela retornasse para a casa da genitora, não a protegendo novamente. Somente depois da ocorrência do estupro e do abrigamento da Sabrina, é que a família extensa assumiu realmente a responsabilidade pelas adolescentes e, atualmente está conseguindo desempenhar esse papel.

Percebe-se que o abrigamento ocorrido nas duas famílias (01 e 04), foi um motivador que, de algum modo, despertou nas famílias extensas o compromisso com a responsabilidade pela criança/adolescente.

Já na família narrada no prontuário 02, a avó não permitiu que a medida de abrigamento fosse efetivada, posicionando-se contra a medida, afirmando que ficaria com as crianças o tempo que fosse necessário e hoje possui a guarda legal dos netos.

No prontuário 03, após o padrasto ter sido afastado do lar e a genitora encaminhada para realizar tratamento contra o uso de drogas, o irmão mais velhos das crianças assumiu a guarda deles, juntamente com a tia materna, até que a mãe melhorasse e voltasse a assumir a responsabilidade por seus filhos. Mas esse fato não ocorreu, pois a genitora ainda não está em condições de assumir essa responsabilidade e, por não ver essa melhora, Júlia pediu para ficar com a tia definitivamente.

Salienta-se que, as famílias extensas descritas nesse trabalho, estavam em uma fase em que já tinham constituído a organização dos seus integrantes, tinham os seus subsistemas já estabelecidos e, ao acrescentar mais membros no sistema familiar, tiveram que encontrar uma nova forma de organização. Ao incluir o novo membro na dinâmica da familiar, foi necessário reorganizar o sistema já constituído, o que é um momento difícil para elas.

No prontuário 01, verificou-se que a princípio, a avó ficou cuidando do neto temporariamente até que a situação se esclarecesse, e ao inserir esse novo membro, a família teve que se reorganizar para dar conta da nova demanda, a qual contou com o auxílio da tia adolescente, sendo fundamental para que essa inserção fosse possível.

Neste caso, a avó inseriu um único membro no seu lar, já no prontuário 02,

houve o acréscimo de três crianças na dinâmica familiar e, a família não ter condições financeiras e estruturais para dar conta da nova demanda, passou por muitas privações para conseguir arcar com as necessidades da família. A avó procura auxílio em diferentes instituições para ter acesso a saúde, transporte, alimentação, entre outros. A avó cuida dos netos da maneira que consegue, e as professoras das crianças relataram a falta de higiene das meninas, mas entendiam a dificuldade da família para ter acesso à água e luz.

É importante destacar esse fato pois, a negligência nem sempre ocorre por causa de descaso dos responsáveis pela criança/adolescente. Nem sempre uma criança aparece na escola suja e com mau cheiro por causa de negligência. Esse caso retrata bem a realidade de muitas famílias brasileiras, porque se a família não tem acesso ao mínimo de bens e serviços para poder proporcionar proteção e cuidados aos seus membros, se não são oferecidas condições para ela arcar com essas responsabilidades, não há como cobrá-la quanto essas funções.

O que ocorre é que muitas famílias são taxadas de negligentes sem se levar em conta a sua realidade, às dificuldades e as carências que possui. Além disso, ao atribuir a família o rótulo de negligente, o fato de a sociedade também ter responsabilidade para com a criança e ao adolescente é sublimizado, pois não é levado em conta que as negligências:

[...] representam uma omissão em relação às obrigações da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas e emocionais de uma criança. Expressam-se na falta de alimentos, de vestimenta, de cuidados escolares e com a saúde, quando as falhas não são o resultado de circunstâncias fora do controle e alcance dos responsáveis pelos adolescentes e crianças. Trata-se de um tipo de ação difícil de ser qualificada quando as famílias estão em situação de miséria (MINAYO, 2002, p. 106).

Assim, quando a criança ou o adolescente é vítima de negligência por motivo de carência econômica e social familiar, ela também é vítima da sociedade e do Estado, os quais não dão subsídios para que a família consiga garantir os seus direitos, bem como os das suas crianças e adolescentes, que acabam sendo privadas do acesso a bens e serviços necessários para o seu desenvolvimento.

De maneira geral, neste estudo ficou destacado que nesses casos, as crianças e os adolescentes estão melhores protegidos com a sua família extensa do

que com as suas famílias de origem, pois ficou evidente que muitas das violências que elas sofriam em seu núcleo familiar já não estão mais presentes em sua realidade atual.

Na família do Prontuário 01, os relatos mostram que as atitudes da avó para com os seus netos oscilaram entre cuidado e traços de negligência, mas atualmente, Henrique não aparenta sofrer sequelas físicas e emocionais da violência que sofreu quando era bebê, demonstrando ser uma criança feliz e apresentando vínculo com a avó. Henrique não teve mais contato com o padrasto vitimizador e a sua mãe também não está mais se relacionando com este, passando a residir com outro companheiro. Esse novo companheiro demonstra afeto pelas crianças, mas não fez nenhum movimento (nem a genitora) para levá-las para morar com o casal, o que faz concluir que as crianças permanecerão sob os cuidados da avó.

Já Alice, tem apresentado um comportamento muito introspectivo, é quieta, não consegue se relacionar abertamente com as pessoas e demonstra ser uma criança triste. Há também o problema do furto de objetos, o desejo de que a mulher do filme “O Grito” estivesse em seu quarto para proteger os seus objetos, e o forte odor de urina, que são indicadores de que a menina possa estar vivenciando alguma situação adversa.

De acordo com Dolto e Hamad (2006, p.128-129):

Um xixi na cama pode não passar de um sintoma sem gravidade, como pode estar arraigado numa aversão ética aos pais – por exemplo, devido à história humilhante de um avô que está na prisão. [...] o xixi na cama significa muitas vezes que querem continuar sendo crianças o maior tempo possível.

Dessa forma, esse é um fator que não poder ser deixado de lado ao estudar a família do Prontuário 01, pois pode ser um indicativo de alguma violência sofrida, da qual a menina não quer falar.

E, ao contrário do irmão, Alice demonstra e já verbalizou o desejo de residir com a mãe, mas ela não explicou o porque. Além disso, nesta família encontramos violência física perpetrada pelo tio adolescente contra as crianças, e violência psicológica cometida pela avó contra a Alice. Desta forma, seria necessário um tempo maior para acompanhar a família para verificar real situação das crianças.

Os dados do prontuário 02, mostram que as crianças estão bem sob a guarda

da avó, que apesar das dificuldades financeiras e estruturais que enfrenta, faz o possível para garantir os direitos e proteção dos seus netos, e está levando Arthur para realizar seu tratamento de saúde regularmente.

Neste caso, a garantia dos direitos das crianças não é efetivada de forma plena devido à dificuldades socioeconômicas, por exemplo: difícil acesso ao transporte público, falta de cestas básicas, locomoção (devido a impossibilidade de sair de casa quando chove muito), água, luz, entre outros. Somados a isso, a casa da família está correndo o risco de desabar, o que também é um fator de risco para as crianças. Mas de acordo com Artigo 23 do ECA, “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”.

Desta forma, na família descrita no prontuário 02, não há motivos para a não permanência dos netos sobre os cuidados da avó. E ainda citando o mesmo artigo do ECA, o Parágrafo único dispõe que:

Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (ECA, artigo 23).

O que atualmente não está acontecendo, pois os programas oficiais do município não conseguem abarcar as demandas da família, a qual necessita buscar o auxílio de pessoas da comunidade para conseguir atendê-las. Cabe ressaltar que as crianças não tiveram mais contato com os seus genitores e não há relatos de que anseiam voltar a residir com estes.

Na família descrita no Prontuário 03, há duas realidades distintas, devido a separação entre dois núcleos. No núcleo no qual a responsável é a tia, a situação da menina Júlia está bem e não há relatos de violação de direitos nesta dinâmica. Já no núcleo no qual está Heitor, percebe-se que o menino fica muito tempo sem supervisão do irmão Rodrigo quando este está trabalhando, e há relatos de que Heitor esteja tendo contato com o Sr. Murilo nesses momentos, e a genitora não tem condições de colaborar com os cuidados do menino atualmente. Esses fatos se configuram em risco para o Heitor, que só não foi morar junto à tia, porque não tem vínculo com ela. Mas de modo geral as crianças estão se apresentando melhor, mais

asseadas, e a casa da família também esta em melhores condições de ser habitada. Destaca-se, que a família extensa foi a grande responsável por essa mudança, na qual houve uma mobilização para auxiliar a família.

Na família relatada no prontuário 04, a situação das adolescentes está melhor, são assíduas às aulas da escola, apresentam bom comportamento e não demonstram dificuldades de aprendizagem. Elas também têm bom relacionamento com a Sra. Sandra, e pelos relatos sobre o acompanhamento familiar, as meninas não sofrem nenhum tipo de violência familiar nesta dinâmica. Mas apesar de estar em melhor situação, Sabrina apresenta comportamento sexualizado e já se relacionou com vários garotos, não conseguindo criar vínculo com eles, pois interrompe o relacionamento quando percebe estar se envolvendo sentimentalmente. Furniss (2002, p. 154) analisa o comportamento sexualizado de crianças que sofreram abuso sexual por um período de tempo prolongado, onde afirma que elas:

[...] podem aprender a igualar qualquer relacionamento interpessoal com relacionamento sexual. O comportamento sexualizado pode ser consciente, mas geralmente é inconsciente. Pode levar a círculos viciosos de vitimização secundária. Nos contextos sociais comuns, o claro comportamento sexualizado é considerado um comportamento anti-social. As crianças que atuam sexualmente correm um grande risco de serem rejeitadas nas famílias adotivas, nos lares de crianças e em outros ambientes sociais. [...] Além disso, todas as crianças que sofreram abuso sexual, que restabelecem o comportamento sexualizado e que enviam mensagens sexualizadas, colocam-se em grande risco de reabuso e vitimização sexual.

Desta forma, esse comportamento sexualizado é comum em casos como o de Sabrina, que desde pequena é vítima de abuso sexual, violência essa que pode deixar sequelas durante a vida toda de uma criança. Por isso é necessário que a família continua recebendo orientações a fim de superar esses problemas advindos da situação de abuso na família.

Apesar de ainda ocorrer algumas situações adversas na família extensa nos casos estudados, o estudo das famílias em destaques, indicam que estas representam espaços de proteção de crianças e de adolescentes que estavam em situação de vulnerabilidade sob os cuidados dos seus genitores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há várias descrições de estudiosos caracterizando as famílias e discutindo as suas formas de organização, suas funções perante a sociedade e seus membros, sendo que, geralmente, é disseminada a ideia de que a família é uma instituição responsável pelos cuidados e proteção dos seus integrantes, nem sempre levando em consideração que a ela também requer cuidados.

A família está tão sobrecarregada de funções e obrigações que, muitas vezes, acaba expressando suas frustrações e conflitos por meio de ações negativas, como a violência, que está se tornando cada vez mais frequente em nossa realidade atual.

A violência expressa no meio familiar é muito comum e extremamente prejudicial às pessoas que convivem com ela, tanto aos que a praticam quanto às vítimas que a sofrem, principalmente aos membros mais vulneráveis como crianças/adolescentes.

A violência familiar contra crianças e adolescentes é uma forma negativa de relação de poder, em que o adulto impõe sua vontade de maneira hierárquica, por meio de força, com o intuito de dominar e oprimir a criança/adolescente, que é tratada como “coisa”, a qual não possui direitos.

Essa forma de violência é histórica e está diretamente relacionada à comportamentos condicionados a aspectos da realidade vivida pelas famílias, sejam elas culturais, econômicas, sociais e psicológicas, que atuam de forma articulada e conjunta nas relações estabelecidas. Muitos pais/responsáveis fazem uso de punições físicas e verbais contra crianças/adolescentes como forma de educação, por ser a maneira pela qual aprenderam, e a qual reproduzem de forma impensada, quase que automática, sem a clareza de que essas punições tendem a aumentar com o passar do tempo.

Muitas das violências ocorridas no meio familiar contra crianças e adolescentes permanecem silenciadas por um período demasiado ou nunca chegam a ser expostas, suscitando sofrimentos que podem deixar consequências (físicas e emocionais) por toda a vida da vítima.

Dessa maneira, a criança/adolescente vai sofrendo calada, sem ter quem a

ajude e, quando silenciarmos qualquer tipo de violência contra elas, quando não denunciarmos, por qualquer motivo, nos tornamos mais um vitimizador, pois colaboramos para que a violência se perpetue.

Assim, constata-se que o ambiente familiar nem sempre é o espaço de proteção e cuidados que as crianças e os adolescentes necessitam, e a permanência delas com a sua família muitas vezes torna-se um fator de risco. Dessa forma, como medida de proteção, se faz necessário encontrar maneiras de promover a proteção, os cuidados e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Destarte, quando não há mais possibilidades de permanência com os pais, a família extensa é uma opção muito procurada por profissionais que atuam na proteção de crianças/adolescentes.

Pensando nessas questões, este trabalho teve como objetivo principal, investigar a realidade de crianças e de adolescentes vítimas de violência familiar que foram perpetradas pela sua família de origem e que atualmente encontram-se sob cuidado substituto de sua família extensa.

No estudo realizado em alguns prontuários das famílias atendidas no PAEFI/ Criança e Adolescente, verificou-se que, apesar das dificuldades de adaptação na inclusão de um novo membro em sua dinâmica familiar, a família extensa conseguiu promover proteção e cuidados às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, na medida em que contribuiu para cessar com as violências as quais elas estavam sofrendo em sua família de origem. Dessa forma proporcionaram um ambiente familiar mais protetor.

As famílias de origem das crianças/adolescentes relatadas neste trabalho estavam vivenciando relações conflituosas, desrespeitosas, violentas, não proporcionavam um ambiente protetivo e colocavam as crianças e os adolescentes em risco.

A família extensa também tinha suas dificuldades e seus conflitos internos (como qualquer família), mas foi uma opção eficaz como proteção das crianças/adolescentes em tela, concretizando a garantia ao direito à convivência familiar e evitando mais uma violência ao evitar que fossem institucionalizadas e sem perspectiva de retorno aos seus familiares.

As famílias descritas e estudadas neste trabalho, representam um

demonstrativo da realidade encontrada em muitos lares. Compreender e conhecer essa realidade é extremamente importante para o profissional que trabalha com famílias, pois somente desta forma é possível fazer intervenções conscientes e eficazes, que possam configurar em uma mudança transformadora, que contribua para o acesso e garantia de direitos dos usuários do serviço social.

Destaca-se, a necessidade de mais estudos referentes a problemática, pois verificou-se a falta de bibliografia sobre o tema, que merece mais pesquisas tendo em vista a sua importância.

Ressalta-se ainda, que a discussão acerca da família extensa como medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco não se esgotam, e este trabalho trouxe uma pequena mostra de quanto é necessário continuar o debate sobre o tema e procurar possibilidades neste locus que é a família extensa. Para que dessa forma a convivência familiar e comunitária possa ser realmente efetivada conforme preconiza o ECA.

Sendo assim, esse estudo procurou trazer reflexões sobre como a família extensa pode ser uma opção para a garantia de direitos e proteção de crianças/adolescentes vítimas de violência, onde esta é pensada como uma resposta menos dolorosa para a criança/adolescente que precisa sair da casa dos seus pais em decorrência de situações de violência.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia.; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu, 1998. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_01.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 12 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 05 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)> . Acesso em: 20 nov. 2011.

CEVERLY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristina Mercadante Esper; et al. **Família e o ciclo vital: nossa realidade em pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

CHAUÍ, Marilena. **Contra a violência**. Disponível em: <<http://www.prevelexchile.cl/colaboraciones/documentos/Contra%20la%20violencia.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2011.

DELFINO, Vanessa et al. **A identificação da violência doméstica e da negligência por pais de camada média e popular**. Santa Catarina: Texto & Contexto Enfermagem,, 2005. p. 38-46. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=71414365005>>. Acesso em: 09 ago. 2011.

DOLTO, Françoise; HAMAD, Nazir. **Destinos de crianças: adoção - famílias - trabalho social**. São Paulo (SP): M. Fontes, 1998.

DOMINGUES, Marly Barros. **A dor escondida: crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e institucional : experiência de uma psicopedagoga**. Niteroi (RJ): Parthenon, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: enfrentado a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília: Brasil, Governo Federal, 2008.

FONSECA, Cláudia. **Olhares antropológicos sobre a família contemporânea**. In: Coletânea Rinaldi Althof, Ingrid Elsen, Nitschke (org). Pesquisando a família: olhares contemporâneos. Florianópolis, 2004. p. 55-68.

FURNISS, Tilman. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

GOMES, Lúcia de Oliveira; FONSECA, Adriana Dora da. **DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APREENDIDAS DO DISCURSO DE PROFESSORAS E CUIDADORAS**. Texto & Contexto Enfermagem, 2005. p. 32-37.

LIMA, Eliete Maria de. **A proteção social no âmbito da família** : um estudo sobre as famílias do bairro Monte Cristo em Florianópolis. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

MEDEIROS, Marcelo; OSORIO, Rafael. **Arranjos Domiciliares e Arranjos Nucleares no Brasil: Classificação e Evolução de 1977 a 1998**. Porto Alegre: Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Criança**. São Paulo: Edusp, 2002. p. 95-113.

MINUCHIN, Salvador. Um modelo familiar. **Famílias Funcionamento & Tratamento**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1982. p.52-69

MIOTO, Regina Célia Tamasso. . Família e saúde mental: contribuições para reflexão sobre processos familiares. **Revista Katálysis**, Florianópolis , n. 2 , p. 20-26, maio 1998.

\_\_\_\_\_. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 4. O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta,

Continuada à Distância, 2000. P.217-224

\_\_\_\_\_. Para que tudo não termine como um "caso de família": aportes para o debate sobre a violência doméstica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p.96-103, jan./jun. 2003.

RODRIGUES, Maria Socorro Pereira; SOBRINHO, Elísio Holanda Guedes; SILVA, Raimunda Magalhães. **A família e sua importância na formação do cidadão**. 2006. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/refased/article/view/4934/3754>> Acesso em: 20 Nov. 2011.

SANTO, Anna Carolina Machado do Espírito. **Apelando em vão por proteção**: um estudo sobre as consequências advindas da revelação da violência sexual intrafamiliar para a vítima, nos casos em que há descrença materna, e os reflexos em sua família. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SCHMICKLER, Catarina Maria; RECH, Lílian Keli; GOMES, Waldirene Vieira. Denunciar pode significar incluir: reflexões sobre o espaço da denúncia de violência contra crianças e adolescentes. **Revista Katálisis**, Florianópolis Sc, v. 6, n. 1, p.76-84, jan./jun. 2003.

SONEGO, Cristiane; MUNHOZ, Divanir Eulália Naréssi. **Violência Familiar contra crianças e adolescentes: conceitos, expressões e características**. 2007. p. 215-241.